



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2026

ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.863

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037008898,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado ALOÍSIO FREITAS DOS SANTOS COUTINHO, CPF nº ***.924.525-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada VANESSA DE SOUZA CARVALHO, CPF nº ***.734.371-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 651851

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002493,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 8 de setembro de 2026, ANA CAROLINA REZENDE ABRAHÃO, CPF nº ***.024.061-**, do cargo em comissão de Subsecretário de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura, DAS-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º Fica exonerada CAMILA VITO SILVA, CPF nº ***.436.201-**, do cargo em comissão de Subsecretário Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, DAS-2, da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA.

Art. 3º Fica nomeada CAMILA VITO SILVA, CPF nº ***.436.201-**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura, DAS-2, da SES.

Art. 4º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 3º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 651852

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002482,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado ANDRÉ SANTANA JUNQUEIRA, CPF nº ***.853.911-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 651853

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada CONSUELI PEREIRA DE AZEVEDO, CPF nº ***.390.321-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado ERYK PATRICIO SOUZA COSTA, CPF nº ***.500.161-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 651854



DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002448,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada DANIELLA KALLYNNE DE OLIVEIRA GARCIA, CPF nº ***.621.523-**, do cargo em comissão de Gerente do Contencioso, DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 2º Fica nomeado RODRIGO EUGÊNIO MATOS RESENDE, CPF nº ***.476.136-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Contencioso, DAI-1, do DETRAN.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 651855

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002499,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada JÚLIA ELISA WILLIK, CPF nº ***.084.405-**, do cargo em comissão de Gerente de Auditoria Governamental, DAI-1, da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 651856

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002452,

RESOLVE:

Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Art. 1º Fica exonerado RAFAEL MONFERRARI MARTINS, CPF nº ***.583.091-**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, DAS-4, da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 651857

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 848, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais previstas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 202610892010908;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rebeca Alves Correa Borbis Ferreira, inscrita no CPF nº XXX.538.301-XX, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 651790

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA SEAD Nº 1996, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Designação de Gestor, suplente e Fiscal ao Termo de Cessão de Uso nº 032/2021- SEAD

Processo nº 202100005024107

Objeto: cessão de uso de 06 (seis) veículos de propriedade da Secretaria de Estado da Administração - SEAD à Organização das Voluntárias de Goiás - OVG.

Cessionária: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65.

Gestor: FILIPE SIQUEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF nº XXX.774.790-XX.

Suplente: STEFANY PRADO MENEZES, inscrita no CPF nº XXX.038.786-XX.

Fiscal: LEONARDO ALCÂNTARA MARTINS FRANCO, inscrito no CPF nº XXX.390.151-XX

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

CAROLINE NAYHARA ALVES MACEDO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 651617

EXTRATO DA PORTARIA SEAD Nº 1994, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Designação de Gestor, suplente e fiscal ao Termo de Cessão de Uso nº 18/2024- SEAD

Processo nº 202300058001161

Objeto: Cessão de uso de 06 (seis) Veículos, de Propriedade da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, à Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, para atendimento ao Contrato de Gestão da OVG.

Cessionária: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65.

Gestor: FILIPE SIQUEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF nº XXX.774.790-XX.

Suplente: STEFANY PRADO MENEZES, inscrita no CPF nº XXX.038.786-XX.

Fiscal: LEONARDO ALCÂNTARA MARTINS FRANCO, inscrito no CPF nº XXX.390.151-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021, nos artigos 20 a 25 do Decreto estadual 10.216/2023.

CAROLINE NAYHARA ALVES MACEDO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 651624

PORTARIA SEAD Nº 1980, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Anexo I da Portaria SEAD nº 554, de 30 de março de 2026, que distribui o Adicional de Responsabilidade Técnica aos órgãos e às entidades que especifica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 24.159, de 18 de março de 2026, e em atenção à Portaria SEAD nº 554, de 30 de março de 2026, e ao Processo nº 202500005000060, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria SEAD nº 554, de 30 de março de 2026, passa a vigorar, quanto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica a SEDS excepcionalmente autorizada a encaminhar à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contado da publicação desta Portaria, pedido de modificação da composição do quantitativo por tipo de Adicional de Responsabilidade Técnica - ART, observado o disposto no art. 3º da Lei nº 24.159, de 18 de março de 2026.

Art. 3º A SEDS somente poderá realizar novas designações para a percepção do ART após a publicação da portaria que estabelecer a composição do quantitativo por tipo de adicional, respeitados o valor total distribuído e o disposto no art. 3º da Portaria SEAD nº 554, de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
ANEXO ÚNICO

"ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DO ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA

ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS	VALOR UNITÁRIO DA COTA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
.....			
SEDS	9		4.500,00
TOTAL	972		486.000,00

" (NR)

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 10 dias de setembro de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 651626

PORTARIA SEAD Nº 1981, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Retifica a Portaria SEAD nº 944, de 21 de maio de 2026, que fixa a composição das cotas do Adicional de Responsabilidade Técnica distribuídas aos órgãos e entidades que especifica pela Portaria SEAD nº 554, de 30 de março de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 24.159, de 18 de março de 2026, e em atenção às Portarias SEAD nº 554, de 30 de março de 2026 e nº 944, de 21 de maio de 2026, bem como ao Processo nº 202500005000060, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria SEAD nº 944, de 21 de maio de 2026, passa a vigorar, quanto à composição das cotas do Adicional de Responsabilidade Técnica - ART destinadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
ANEXO ÚNICO
"ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DAS COTAS DO ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ÓRGÃO	TIPO	QUANTITATIVO	NÚMERO DE COTAS	VALOR (R\$)
.....				
SEDS	ART-6	3	9	4.500,00
TOTAL	-	193	972	486.000,00

" (NR)

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 10 dias de setembro de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 651629

PORTARIA SEAD Nº 1568, DE 24 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio do Decreto nº 10.598, de 11 de dezembro de 2024, tendo em vista o previsto no art. 195, inciso I, § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, consubstanciado no Relatório Final nº 23/2026 - SEAD/COSET (SEI nº 88860463), de 14/04/2026, emitido pela Comissão Processante desta pasta, bem como o Parecer Jurídico PGE/PROT-10237 nº 75/2026 (SEI

nº 90122059), de 11/05/2026, e Despacho nº 309/2026/PGE/PROT-10237 (SEI nº 90440174), da Procuradoria Trabalhista da Procuradoria-Geral do Estado, os quais adoto como fundamento, bem como nos autos deste Processo Administrativo Disciplinar nº 202400005022290, resolve:

Art. 1º CONDENAR o empregado público W. R. M., CPF nº XXX.133.971-XX, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, pertencente ao quadro transitório de empregos



públicos, na condição de extinto quando vagar, desta Secretaria de Estado da Administração - SEAD, à pena de RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR JUSTA CAUSA pela prática da transgressão prevista no art. 482 (Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador), alínea "i" (abandono de emprego) da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado e, após, o envio do processo à Coordenação de Assuntos Relacionados a PADs da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria de Estado da Administração, para identificar o interessado e seu defensor dativo do inteiro teor do que foi decidido. Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão do trânsito em julgado administrativo, encaminhe-se o processo, concomitantemente: a) à Corregedoria Setorial desta Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISAPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado, sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias; b) à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para realizar as devidas anotações no assentamento funcional do servidor, bem como adotar outras providências necessárias para cumprimento da decisão, com a aplicação da pena de rescisão do contrato de trabalho por justa causa; bem como para adoção das providências necessárias à apuração, quantificação e recomposição do erário quanto aos valores eventualmente recebidos indevidamente pelo servidor durante o período de sua ausência, observado o devido processo legal em procedimento próprio, à vista do processo correlato nº 202400005004282.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 10 dias de setembro de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 651635

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEAD Nº 2.000, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Referência: Processo nº 202600005030176.

Rito: Ordinário.

Acusada: R.F.P.

CPF nº: XXX.770.811-XX.

Síntese do Fato: A apuração fundamenta-se nos elementos constantes do Processo SEI nº 202400005037621, especialmente na Ocorrência de Afastamento (SEI nº 65877595), na Informação Funcional (SEI nº 66155178) e no Despacho Decisório nº 89/2025/SEAD/AGAB-16391 (SEI nº 76846974).

Segundo os elementos constantes dos autos, a empregada pública, ocupante do emprego público de Assistente de Gestão Administrativa - CAIXEGO, pertencente ao quadro transitório de empregos públicos, na condição de extinto quando vagar, desta Secretaria de Estado da Administração, não teria retornado ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP.

A referida licença encerrou-se em 30 de junho de 2020, devendo a empregada pública retornar às atividades em 1º de julho de 2020. Contudo, não teria sido identificado seu retorno ao exercício a partir dessa data, tendo o 30º (trigésimo) dia de faltas consecutivas se completado em 1º de agosto de 2020, conforme consignado no Despacho Decisório nº 89/2025/SEAD/AGAB-16391 (SEI nº 76846974).

Infração funcional: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, art. 482, alínea "i": abandono de emprego.

Penalidade prevista: Rescisão do contrato individual de trabalho por justa causa.

Autoridade Instauradora: Luciana Nunes do Amaral - Chefe de Gabinete da SEAD, conforme delegação conferida pela Portaria nº 697, de 22 de abril de 2026.

Data da Portaria: 11 de setembro de 2026.

Protocolo 651765

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEAD Nº 1.997, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Referência: Processo nº 202600005030139.

Rito: Ordinário.

Acusado: K.M.H.

CPF nº: XXX.481.541-XX.

Síntese do Fato: A apuração fundamenta-se nos elementos constantes do Processo SEI nº 202500005043512, especialmente nos registros de frequência (SEI nº 90727625), no Histórico Funcional (SEI nº 90761878), na consulta de licenças homologadas (SEI nº 90777774) e no Despacho Decisório nº 21/2026/SEAD/UPC-23829 (SEI nº 92656775).

Segundo os elementos constantes dos autos, após o término da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ocorrido em 1º de setembro de 2021, o servidor teria deixado de comparecer ao exercício de suas funções a partir de 2 de setembro de 2021, permanecendo ausente, em tese, de forma contínua até, pelo menos, 31 de janeiro de 2022, sem que tenha sido identificada causa justificadora para as ausências.

Nesse contexto, o período de 30 (trinta) dias consecutivos previsto no inciso LXXI do art. 202 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, teria sido completado em 1º de outubro de 2021, prosseguindo as ausências nos meses subsequentes, circunstância que demanda o aprofundamento da apuração quanto à materialidade, à intencionalidade das ausências e às demais circunstâncias dos fatos.

Transgressão disciplinar: Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, art. 202, inciso LXXI: abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos.

Penalidade prevista: Demissão.

Autoridade Instauradora: Luciana Nunes do Amaral - Chefe de Gabinete da SEAD, conforme delegação conferida pela Portaria nº 697, de 22 de abril de 2026.

Data da Portaria: 11 de setembro de 2026.

Protocolo 651768

PORTARIA SEAD Nº 2005, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para condução de veículos oficiais, por prazo determinado.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais e em atenção à Portaria nº 876, especialmente ao disposto em seu inciso VI, publicada no Diário Oficial nº 24.780, de 18 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Ficam os servidores **Aureo Cesar Silva Bueno**, CPF nº XXX.986.441-XX, e **Wellington Vieira Pinto**, CPF nº XXX.708.821-XX, ambos lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - GEAAL, unidade administrativa vinculada à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, AUTORIZADOS a conduzir veículos oficiais pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 2º, inciso V, e do art. 42, § 1º, do Decreto nº 9.541, de 19 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

CAROLINE NAYHARA ALVES MACEDO

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 651772

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 206/ 2026 - SECTI

- Contratação nº 122326, Processo nº 202600005028405 - **OBJETO:** Contratação de empresas para realização de gerenciamento e execução da Olimpíada de Inteligência Artificial Aplicada 2026.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.247/2023. **Participação:** Lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 exclusivos à ME/EPP e Lotes 4 e 12 Ampla participação.

Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas: 14/09/2026. **Valor Total Estimado da Contratação:** R\$ 459.284,82 (R\$ Quatrocentos e Cinquenta e Nove



Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/09/2026 - 09:00 (horário de Brasília). **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Lote. **Modo de Disputa:** Aberto. **Endereço Eletrônico da Licitação:** <https://sislog.go.gov.br/>. **Informações:** (62) 3269-4254. **Agente de Contratação:** Marcos Fernandes.

Protocolo 651742

Secretaria de Estado da Educação

Intimação Nº 22 / 2026 SEDUC/CCEACO-19409

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

REQUERIDO /CONTRATADA: CCO - CONSTRUTORA CENTRO OESTE

ENDEREÇO: Rua 724, Nº150, Quadra:F23, Lote:26, Setor Sul. Goiânia-GO. CEP:74.093.060.

RESPONSÁVEL LEGAL: Luis Felippy Gonçalves Rodrigues Dias

REFERÊNCIA: Processo Nº202100006062282 - Tomada de Preços - Contrato nº 082/2022 (000031254844) - para conclusão de Construção de Quadra Coberta e Reforma Geral no Colégio Estadual João Xavier Ferreira, no município de Crixás-GO.

INTIMAÇÃO:

Fica a empresa acima identificada **INTIMADA**, para tomar ciência acerca do **teor da DECISÃO** proferida por meio do Despacho Decisório Nº 857 (92384922) do Gabinete da Secretária.

A referida decisão decorre do **Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF** nº 202500006109404, objetivando apurar os fatos narrados no Despacho 2022 (74253097), proferido pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, referente a valores a serem devolvidos de serviços executados em desconformidade, seja pela qualidade, seja por divergência de projeto da obra de reforma e ampliação do Colégio Estadual João Xavier Ferreira, localizado no município de Crixás-GO - Contrato nº 082/2022 (SEI nº 000031254844) - no âmbito do Processo nº 202100006062282.

Assegura-se à requerida o direito de interpor recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da ciência desta intimação, nos termos do artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93, bem como adotar as providências cabíveis quanto à **"restituição ao erário do valor de R\$ 93.677,96 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme apurado na Planilha nº 63242829, em razão da execução de serviços em desconformidade no âmbito do Contrato nº 082/2022 (000031254844)",** cujo levantamento consta no Despacho nº 2469 (90234076) - GEFAO, e o **Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais-DARE para pagamento nº (92803813).**

Ressalta-se que a contagem do prazo terá início a partir da ciência desta intimação.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

CARLOS NEUCLIMAR VIEIRA

Presidente

RODRIGO SILVA SANTOS

Secretário

THAYZA THAYNARA GOMES BATISTA

Assistente

Protocolo 651688

EXTRATO DA PORTARIA Nº 6039/2026

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202600006091796

Infração: Artigo 202, incisos XIII, XIX, LXII, LXX, LXXIII da Lei Estadual nº. 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 09/09/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 651649

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **CELIO DIVINO DA SILVA**, CPF nº ***.757.451-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "G", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "G", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "G-I", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 651658

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5650/2026

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202600006087609

Infração: Artigo 202, incisos XLIII da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 28/08/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 651660

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5847/2026

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202600006088585

Infração: Artigo 202, incisos XLIII da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 28/08/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 651662

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5934/2026

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202600006090032

Infração: Artigo 202, incisos LXVIII da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 02/09/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 651664

EXTRATO DA PORTARIA Nº 6093/2026

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202600006092653

Infração: Art. 202, incisos XIII e LXI c/c art. 203, inciso VII da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 10/09/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 651696

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6086, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, incisos I, II e III, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 5.601, de 25 de fevereiro de 2002, e alterada pela Lei nº 23.068, de 11 de novembro de 2024,

RESOLVE,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 4.850/2026, de 30 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial nº 24.833, de 31 de julho de 2026, exclusivamente quanto à servidora GLÁUCIA ALVES DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº *.792.171-**, para que, onde consta “Professor Classe III, Nível D”, passe a constar “Professor Classe IV, Nível D”, permanecendo inalterados os demais termos do ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Helena da Costa Bezerra
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 651714

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6090, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SEDUC nº 5.977, de 3 de setembro de 2026, exclusivamente quanto à denominação do cargo do servidor, para que, onde se lê:

“Agente Administrativo Educacional de Apoio”, leia-se:

“Agente Administrativo Educacional Técnico”.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria SEDUC nº 5.977, de 3 de setembro de 2026, especialmente quanto à transposição do servidor, que fica integralmente mantida nos termos originalmente estabelecidos.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 651719

PORTARIA SEDUC Nº 6111, DE 10 DE setembro DE 2026
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Etel de

Souza Junior, CPF: ***.707.838-**, Marisa Leal de Araújo, CPF nº ***.340.951-**, Engenheira Civil, CREA 1021062812/D-GO e João Lucas Rezende Medeiros, CPF nº: ***.524.151-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1021098469/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à a ampliação do **Colégio Estadual João Carneiro dos Santos**, Município de Senador Canedo - Goiás, objeto do Processo nº 202500005041814, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Etel de Souza Junior	***.707.838-**	GESTOR DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Marisa Leal de Araújo	***.340.951-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
João Lucas Rezende Medeiros	***.524.151-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: ***.298.441-**, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor Gustavo Alves Bessa, CPF nº ***.666.421-**, Engenheiro Civil, CREA 1018684590/D-GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar o servidor José Pereira de Oliveira Junior, CPF nº: ***.477.821-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1021746746/D-GO, como substituto do fiscal eletricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria de Contratação 373 (86384145)

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 651720

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006054599

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis por intermédio do Conselho INDEPENDÊNCIA - CNPJ Nº 00.699.433/0001-87 e a pessoa **S&S Projetos em Bim Ltda**, CNPJ: 40.630.719/0001-20.

Do Objeto Construção passarela coberta no portão de entrada dos alunos do CEPI Independência em Quirinópolis, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 35.231,07 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e um reais e sete centavos)**. Fonte: 108. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 01/07/2025.

Protocolo 651637

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009476

Data: 20/01/2026

Nome da empresa: BM CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: Contrato 004/2026



Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2026 que entre si celebram o CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA e a pessoa jurídica BM CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na Escola Especial Zeli de Oliveira Vilela, do município de São Miguel do Araguaia, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 004/2026. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 19.727,23 (dezenove mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) mês. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2026.

Protocolo 651673

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009549 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Bertolini Construtora e Prestadora de Serviço Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2026 que entre si celebram o Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Bertolini Construtora e Prestadora de Serviço Ltda.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Núcleo de Capacitação da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez-NAS, do município de Goiânia-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** **R\$ 38.845,82 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**. **Fonte:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2026.

Protocolo 651679

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009448 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: RC Arquitetura e Construções Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2026 que entre si celebram o Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica RC Arquitetura e Construções Ltda.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Centro Integrado de Educação e Trabalho Pró-Labor, do município de Goiânia-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** **R\$ 19.905,10 (dezenove mil novecentos e cinco reais e dez centavos)**. **Fonte:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2026.

Protocolo 651684

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº 014/2024 celebrado entre o Estado de Goiás, por meio do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA METROPOLITANA, e a empresa LARS LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.504.013/0001-63, para os

fins que especifica, sob as condições a seguir descritas.

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA METROPOLITANA, CNPJ N.º 18.504.013/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, representado neste ato pelo Presidente WALKYRIA MARIA DE MENEZES, brasileira, residente e domiciliado em Goiânia - GO, inscrito no RG sob o nº 3219148 SSP-GO, e no CPF sob o nº 758.359.831-15, denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa LARS LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 18.504.013/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. T2, Qd. 63, Lt 07, nº 1.051, Setor Bueno, Goiânia-Goiás, CEP 74.210-005, sediada na Av. T2, Qd. 63, Lt 07, nº 1.051, Setor Bueno, Goiânia-Goiás, CEEP 74.210-005, nesse ato representado por SELMA APARECIDA ALVES BENTO, CPF sob o nº 857.591.391-34, portador da Cédula de Identidade nº 3450623 SSP-GO, doravante denominada apenas CONTRATADA, considerando o que consta no Processo nº 202200006079685, resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato nº 014/2024, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, sob as cláusulas a seguir delineadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 014/2024, que versa sobre Reforma e Ampliação no Colégio de Estadual em Período Integral Dom Abel (Setor Pedro Ludovico), no município de Goiânia-Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Pelo presente Termo de Rescisão, a contratante resolve rescindir o Contrato nº 014/2024, a partir da assinatura deste termo, de acordo com o disposto no art.78, XVII, e art. 79, II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CÁLCULOS RESCINDENDO

Quanto aos valores do reajustamento contratual por periodicidade, memória de cálculo 92509663 no processo 202200006079685, contempla a demonstração dos cálculos realizados e o valor efetivamente devido, correspondente a **R\$110.124,67** (cento e dez mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial.

E, por assim estar, assinam o presente o Termo de Rescisão Contratual, para todos os fins de direito, depois de lido e conferido. CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA METROPOLITANA, em Goiânia aos 18 dias de agosto de 2026.

WALKYRIA MARIA DE MENEZES
LARS LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CONTRATANTE CONTRATADA

Protocolo 651687

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009917 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Gandra Engenharia e Construtora Eireli
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2026 que entre si celebram o Conselho Escolar Antônio Claret Cardoso, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Gandra Engenharia e Construtora Eireli.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual em Tempo Integral Antônio Claret Cardoso, do município de Alvorada do Norte-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** **R\$ 79.810,56 (setenta e nove mil oitocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)**. **Fonte:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2026.

Protocolo 651784

Extrato de Publicação

Processo nº: PROCESSO SISLOG Nº 202500005042031 e PRÉVIO 202500006135842



Assunto: Contrato 005/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara e a pessoa jurídica RWA SERV. ENGENHARIA, ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 45.459.348/0001-80. Do Objeto: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Adoniro Martins de Andrade, no município de Itumbiara - GO. Da Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2026. Do valor do contrato: R\$ 2.990.000,00 (Dois milhões e novecentos e noventa mil reais). Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 100 Da Vigência: O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto.

Data da Assinatura: 10/09/2026.

ANA FLÁVIA DOS SANTOS

Coordenadora Regional de Educação de Itumbiara

Protocolo 651809

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006010002

Data:

20/01/2026

Nome da empresa: Tetto Construções e Projeto LTDA

Assunto: Contrato

Contrato nº 007/2025 que entre si celebram o Conselho Escolar Cacique Simão Borges, e a pessoa jurídica Tetto Construções e Projeto LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Indígena Cacique Jose Borges, do município de Rubiataba, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ R\$ 39.658,73 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais setenta e três centavos)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2026.

Protocolo 651815

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 46/2026. PROCESSO 202617576002795

AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIA: DUNAS RACE PROMOCOES S A, CNPJ nº 01.121.018/0001-04.

OBJETO: Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "Vila Sertões 2026" no período de **07 a 31 de agosto de 2026**. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização do estacionamento.

VALOR: o autorizatário pela utilização do Autódromo deverá realizar a contraprestação onerosa em substituição ao

pagamento pecuniário, mediante o fornecimento de equipamento técnico especializado, consistente no FOD BOSS - sistema de varredura de alta velocidade destinado à remoção de detritos da pista do circuito, conforme Despacho nº 2185/SUPINFRA (93720806), inserido nos autos (nº 202617576002795).

VIGÊNCIA: 07 a 31 de agosto de 2026. PORTARIA Nº 181/2026

Designação de Fiscal: Honestino Afonso Xavier, portador do CPF. nº.

***.469.321-**

Goiânia, 08 de setembro de 2026.

WELINGTON PEIXOTO MOURA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 651604

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA nº 917/2026/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso I, § 1º, e art. 236, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário, nº 201600007004249,

RESOLVE:

Art. 1º - CONDENAR o servidor MURIEL JOSÉ DE MAGALHÃES à penalidade de DEMISSÃO pela prática da infração disciplinar do Artigo 304, inciso XLII, da Lei estadual nº 10.460/1988;

Art. 2º - DETERMINAR que o servidor MURIEL JOSÉ DE MAGALHÃES permaneça inabilitado para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, consoante previsão do art. 199, inciso IV e § 3º, da Lei estadual nº 20.756/2020;

Art. 3º - DETERMINAR que, após a publicação desta portaria, a Comissão Processante:

I) intime o processado, bem como a defesa que o assistiu, do inteiro teor desta decisão;

II) dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar;

III) após o trânsito em julgado deste feito:

a) envie cópia desta portaria e do respectivo julgamento à Delegacia-Geral da Polícia Civil de Goiás para conhecimento e providências complementares, naquilo que lhe couber;

b) remeta cópia desta portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da DGPC para as providências complementares, naquilo que lhe couber;

c) destine cópia desta para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; e

d) seguidamente ao trânsito em julgado, com a expedição da pertinente certidão, proceda ao arquivamento dos autos na na Superintendência de Correções e Disciplina da Polícia Civil.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de setembro de 2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 651751



PORTARIA SSP Nº 914, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e em atenção ao Processo nº 202600002083074, resolve:

Art. 1º Fica retificada, preservados os demais termos, a Portaria nº 910, de 10 de setembro de 2026, que promoveu policial militar por ter completado os requisitos para a transferência para a inatividade, exclusivamente quanto aos números do CPF e do RG, passando o art. 1º da referida Portaria a vigorar com a seguinte redação:

I - Onde se lê:

"Art. 1º Fica promovido o Subtenente PM *455* PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.963.173-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024."

II - Leia-se:

"Art. 1º Fica promovido o Subtenente PM *755* PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.963.175-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024."

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 651754

PORTARIA Nº 911, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em atendimento à solicitação contida no Despacho nº 323/2026/DPCI/DESG (SEI nº 95488169), em atenção ao Processo nº 202600016013058, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora CARLA ZANINE ARANTES, CPF nº ***.341.541-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, para atuar como Gestora do Contrato nº 066/2026 (SEI nº 89160702), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa START CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.719.694/0001-85, cujo objeto constitui na contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços presenciais de aulas de pilates, yoga, jiu-jitsu e muay-thai, com fornecimento de todos os materiais necessários, nas dependências da Diretoria da Polícia Científica - DPCI, em Goiânia/GO, em substituição ao servidor TIAGO ANTÔNIO TEIXEIRA LEAL, inscrito no CPF nº ***.019.315-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, anteriormente designado por meio da Portaria nº 472, de 6 de maio de 2026.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Diretoria da Polícia Científica - DPCI para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 651781

PORTARIA Nº 912, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em atendimento à solicitação contida no Despacho nº 323/2026/DPCI/DESG (SEI nº 95488169), em atenção ao Processo nº 202600016013058, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora CARLA ZANINE ARANTES, CPF nº ***.341.541-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, para atuar como Gestora do Contrato nº 067/2026 (SEI nº 89163008), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.336.262/0001-73, cujo objeto constitui na contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços presenciais de aulas de pilates, yoga, jiu-jitsu e muay-thai, com fornecimento de todos os materiais necessários, nas dependências da Diretoria da Polícia Científica - DPCI, em Goiânia/GO, em substituição ao servidor TIAGO ANTÔNIO TEIXEIRA LEAL, inscrito no CPF nº ***.019.315-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, anteriormente designado por meio da Portaria nº 473, de 6 de maio de 2026.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Diretoria da Polícia Científica - DPCI para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 651783

PORTARIA SSP Nº 916, 11 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e em atenção ao Processo nº 202600002068729, resolve:

Art. 1º Fica promovido o 2º Tenente PM *983* EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.546.601-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 1º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 651786



EXTRATO DO CONTRATO 130/2026

SISLOG: 117307. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: G R LOBATO, CNPJ 31.734.960/0001-09. Objeto: Equipamento portátil de imagem de retroespalhamento de raios X. Aeronaves Remotamente Controlada - DRONES. Rastreador Portátil Veicular. Kit Disruptor de Microfones. Equip. portátil, dobrável e de alta eficiência, desenv. para detecção de eletrônicos e materiais ferromagnéticos. Dispositivo portátil usado para identificar e localizar a presença de sinais sem fio. KIT Térmica IR21 Sonda Articulada. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 14.593,26 (quatorze mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos). Data: 09/09/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 651620

EXTRATO DO CONTRATO 131/2026

SISLOG: 117307. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA., CNPJ 13.373.898/0001-95. Objeto: Equipamento portátil de imagem de retroespalhamento de raios X. Aeronaves Remotamente Controlada - DRONES. Rastreador Portátil Veicular. Kit Disruptor de Microfones. Equip. portátil, dobrável e de alta eficiência, desenv. para detecção de eletrônicos e materiais ferromagnéticos. Dispositivo portátil usado para identificar e localizar a presença de sinais sem fio. KIT Térmica IR21 Sonda Articulada. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 1.836.800,00 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais). Data: 09/09/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 651622

EXTRATO DO CONTRATO 132/2026

SISLOG: 117307. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: B2B TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ 41.744.352/0001-39. Objeto: Equipamento portátil de imagem de retroespalhamento de raios X. Aeronaves Remotamente Controlada - DRONES. Rastreador Portátil Veicular. Kit Disruptor de

Microfones. Equip. portátil, dobrável e de alta eficiência, desenv. para detecção de eletrônicos e materiais ferromagnéticos. Dispositivo portátil usado para identificar e localizar a presença de sinais sem fio. KIT Térmica IR21 Sonda Articulada. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais). Data: 09/09/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 651623

EXTRATO DO CONTRATO 133/2026

SISLOG: 117307. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 26.308.513/0001-58,. Objeto: Equipamento portátil de imagem de retroespalhamento de raios X. Aeronaves Remotamente Controlada - DRONES. Rastreador Portátil Veicular. Kit Disruptor de Microfones. Equip. portátil, dobrável e de alta eficiência, desenv. para detecção de eletrônicos e materiais ferromagnéticos. Dispositivo portátil usado para identificar e localizar a presença de sinais sem fio. KIT Térmica IR21 Sonda Articulada. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil reais). Data: 09/09/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 651625

EXTRATO DA PORTARIA Nº 19/SCGSP/2026 - SSP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário.

Referência: Sindicância nº 202400016015365

Infração: Art. 202, inciso XIX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: O servidor descumpriu, dolosamente, ordens de serviço.

Designada: 1ª CPPADOS.

Autoridade Instauradora do PAD: Reinaldo Koshiyama de Almeida - Corregedor Setorial da SSP.

Data do extrato da Portaria: 11.09.2026.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 651777

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

PORTARIA DGPC Nº 792, DE 10 DE setembro DE 2026

Concede progressão funcional ao servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil que especifica.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no exercício de suas atribuições, com fulcro no artigo 19, XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a publicação da Lei estadual nº 24.401, de 29 de junho de 2026,

Considerando o que consta do processo administrativo n.º 202600007052039, em especial o Despacho 3907 (95463000), pelo qual apurada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil a implementação dos requisitos à progressão funcional horizontal pelo servidor público efetivo vinculado a esta Delegacia-Geral da Polícia Civil,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional ao servidor abaixo elencado, nos termos a seguir especificados:

NOME	CÓDIGO DO VÍNCULO	CPF	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	CLASSE	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA
Alessandro Tadeu de Carvalho Lopes	428430	XXX.542.168-XX	Delegado de Polícia - PC - 17.691	Progressão	Especial	I	II

Art. 2º **Fixar** que esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, e que seus efeitos funcionais e financeiros vigorarão a partir de 1º/9/2026, vedada a retroatividade.

Art. 3º **Determinar** a remessa deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e adoção das providências pertinentes, no âmbito de suas atribuições, e encaminhamentos subsequentes.

PUBLIQUE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 651734

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.586, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o §3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600003016060, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei estadual nº 18.182, de 1º de outubro de 2013;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5095678-91.2024.8.09.0000, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 16.380/2026, da Procuradoria-Geral Estado (PGE) (95241729), constante no Processo SEI nº 202600003016060, declarando o direito do 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *6.51* JOÃO CARLOS DE FREITAS, CPF nº ***.256.601-** (95308996), nos seguintes termos sintéticos (95242405): (“...”). Por conseguinte, apreciado o mérito da impetração, CONCEDO A SEGURANÇA para determinar que a autoridade coatora reconheça a promoção por ato de bravura do impetrante JOÃO CARLOS DE FREITAS à graduação subsequente, em razão da efetiva participação no acidente radioativo com Césio-137, com efeitos pecuniários retroativos à data da impetração do presente mandamus (15/02/2024), nos termos dos enunciados das Súmulas 269 e 271 do STF. (...)”;

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 16.380/2026/PGE (95241729), nos seguintes termos sintéticos: “Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...)”;

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 994, de 4 de setembro de 2026, da PGE/PCP-21465 (95373277), nos seguintes termos sintéticos: (...). A decisão judicial anexada ao evento (95242405) informa que o autor terá direito à promoção por bravura desse modo: Por conseguinte, apreciado o mérito da impetração, CONCEDO A SEGURANÇA para determinar que a autoridade coatora reconheça a promoção por ato de bravura do impetrante JOÃO CARLOS DE FREITAS à graduação subsequente, em razão da efetiva participação no acidente radioativo com Césio-137, com efeitos pecuniários retroativos à data da impetração do presente mandamus (15 de fevereiro de 2024), nos termos dos enunciados das Súmulas 269 e 271 do STF. (...)

Considerando que o requerente, 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *6.51* JOÃO CARLOS DE FREITAS, CPF nº ***.256.601-** (95308996), conforme se verifica em sua ficha funcional (95308996), encontra-se na graduação de 1º Sargento QPPM, desde 19 de julho de 2013, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada; e

Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de Subtenente QPPM, a contar de 15 de fevereiro de 2024, pelo critério de ato de bravura, o 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *6.51* JOÃO CARLOS DE FREITAS, CPF nº ***.256.601-** (95308996), referente à Sindicância nº 2022.02.37088 (Césio) - SEI nº 202200002127490, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5095678-91.2024.8.09.0000.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 651639

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.592, 10 de setembro de 2026 - PM (95561914)	
Dispensa, designa e mantém gestores (titular e substituto) do Contrato nº 212477/2026 - PM (95430286) nos termos que especifica.	
Processo SEI nº	202600002109380;
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo assessoria, reservas, emissões, remarcações e cancelamentos de passagens aéreas nacionais, internacionais e emissões de seguro de viagem internacional com fornecimento de sistema de gestão de viagens corporativas (self Booking e/ ou self ticket);
Gestora Substituta Dispensada:	Major PM KAMILA FERNANDES DE FREITAS, CPF nº ***.764.031-**;
Gestor Substituto Designado:	3º Sargento PM EDUARDO RAMOS DOS SANTOS, CPF nº ***.053.271-** ;
Fundamento Legal: artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 651681

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2026 - SSP/ CBMGO X MPGO			
Processo	202600011001897		
Objeto	Apoio mútuo e a integração institucional entre o Ministério Público Estadual e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, por meio do Comando de Operações de Defesa Civil (CODEC), visando o fortalecimento e a estruturação das Defesas Cíveis Municipais, bem como a atuação conjunta nas ações de planejamento, prevenção e mapeamento de áreas de risco e possíveis desastres, além de atividades de capacitação e apoio técnico aos municípios goianos na temática em questão.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Segurança Pública	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	C	Ministério Público do Estado de Goiás	CNPJ: 01.409.598/0001-30
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 4/2026 - SSP/ CBMGO X MPGO vigorá a partir 10/09/2026 até 09/09/2031.		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 4/2026 - SSP/CBMGO.		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 10 de setembro de 2026.			
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 651619



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 68/2025 - CBMGO**

Processo SEI originário da Contratação: 202500005017868.
Contratação SISLOG nº: 114687.
Processo SEI do Contrato: 202500005017868.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: AUTECH CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 53.068.665/0001-01.
Objeto do contrato: Implantação dos Postos Avançados Operacionais Bombeiro Militar nos municípios de Hidrolândia e de Crixás.
Objeto do aditivo: Acréscimo de valores.
Fonte de Recurso: GOINFRA.
Valor Total: R\$ 30.358,58 (trinta mil e trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
Vigência do aditivo: a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CEL QOC
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 651807

Diretoria-Geral de Polícia Penal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024-DGPP
Processo: 202416448051793. Contratante: Diretoria Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: **VORTEX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** CNPJ/MF: 18.711.885/0001-00 Objeto: prorrogação por 12 meses o Contrato nº 024/2024. Recurso: 15000100/Recursos não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias - Exercícios. Valor total: R\$ 1.468.701,14 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e um reais e quatorze centavos). Data da Assinatura: 11/09/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 651778

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA SES Nº 2835, DE 10 DE
setembro DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202600010015201, resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras REGINA HELENA GARCIA, CPF: XXX.197.281-XX e AMANDA OLIVEIRA FREITAS, CPF: XXX.232.961-XX, para atuarem, respectivamente, como gestora e cogestora do Fundo Rotativo da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás - SES GO, em substituição da servidora KEZIA CÉSAR SILVA NASCIMENTO, CPF: XXX.225.437-XX, nos termos da Lei nº 14.586 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º - Compete à gestora e à cogestora a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos com recursos do referido Fundo Rotativo da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás - SES GO, em como a emissão dos cheques e o cumprimento das demais obrigações previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere à correta aplicação e prestação de contas dos recursos.

Parágrafo único - Para fins de operacionalização bancária, deverá ser encaminhada cópia desta Portaria à Caixa Econômica Federal, a fim de viabilizar os devidos registros e autorizações junto à instituição financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Numeração Automática 2689/2026 (94694747) e disposições em contrário.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 651592

PORTARIA SES Nº 2786, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga a Portaria nº 261/2026, referente ao Fortalecimento e desenvolvimento dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Arts. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 202400010000929, e

CONSIDERANDO, o teor do Despacho 443/2026/GAE (86805745), da Gerência de Atenção Especializada;

CONSIDERANDO, o teor do Despacho nº 683/2026/SES/SPAIS (SEI nº 86742135), da Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 261, de 29 de Janeiro, de 2026 (SEI nº 85806527), publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.710, que homologa o Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Saúde de Anápolis, para cofinanciamento na atenção ambulatorial e hospitalar especializada de ações e serviços de saúde, no Hospital Evangélico Goiano - CNS 2442108.

Art. 2º A revogação de que trata o art. 1º não afasta a obrigação de prestação de contas e demais responsabilidades decorrentes de eventuais recursos transferidos com fundamento na Portaria nº 261, de 29 de Janeiro, de 2026.

Parágrafo único. A prestação de contas que se refere o *caput* deste artigo, seguirá as diretrizes da Portaria nº 2912, de 14 de dezembro de 2023, que Regulamenta o financiamento e a transferência voluntária fundo a fundo de recursos estaduais para as ações e os serviços de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 651646

PORTARIA SES Nº 2820, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga prazo na forma que menciona, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual e no artigo 121 do Decreto Estadual nº 10.687/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 328/2026 (86079938), apresente a conclusão dos trabalhos realizados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 651669

PORTARIA Nº 2798, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Retifica a Portaria nº 2.183/2026 - SES, exclusivamente quanto ao objeto do repasse.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o que consta no Processo nº 202600005001236, resolve:

Art. 1º Retificar o objeto constante do art. 1º da Portaria nº 2.183/2026 - SES, exclusivamente quanto à sua descrição, onde se lê: "custeio para realização de serviços de oftalmologia e medicamentos (GND 3) na área da saúde", leia-se: "custeio para serviços oftalmológicos (GND 3) na área da saúde".

Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições da Portaria nº 2.183/2026 - SES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 651723



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 184/2026 - SES
PROCESSO n. 202600005022653. Número da Contratação -
Sislog: 121437

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n. 184/2026, tipo menor preço por Item, com itens de Disputa Geral nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de kits de Teclado e Mouse com fio. Valor total estimado: R\$ 27.452,00. Data e horário de abertura da sessão pública: 14:00 do dia 30/09/2026. Recebimento de Propostas: 15/09/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, patricia.pinho@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 651693

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2026 SES-GO

Contratação Sislog: 120657 SEI: 202600005018588

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Câmara para conservação de imunobiológicos, destinados à SES-GO. **Tipo:** menor preço por item. **Valor:** R\$ 1.430.617,50

Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas: 15/09/2026 às 08:00 h (Horário de Brasília)

- **Data e horário de início da sessão:** 28/09/2026 às 09:00 h (Horário de Brasília).

Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800

Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 651694

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA ECONOMIA Nº 223, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Altera as cotas de diárias da EMATER, GOINFRA, SEAD e SEMAD, bem como estabelece a cota de diárias da DPCI para o período de 1º de julho a 30 de setembro de 2026, e altera as cotas de passagens aéreas e hospedagens da JUCEG para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas em substituição à extinta Câmara de Gestão de Gastos (nos termos do artigo 21 do Decreto n.º 10.218/2023), e conforme o disposto no inciso I do artigo 23 da Lei n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam alteradas as cotas de diárias da EMATER, GOINFRA, SEAD e SEMAD, bem como estabelece a cota de diárias da DPCI para o período de 1º de julho a 30 de setembro de 2026, e altera as cotas de passagens aéreas e hospedagens da JUCEG para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, conforme os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros conforme o período estabelecido no artigo 1º.

RENATA LACERDA NOLETO

ANEXO I
DIÁRIAS

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIÁRIAS
01	3262	EMATER	R\$ 166.350,00
02	4361	GOINFRA	R\$ 2.152.102,18
03	1801	SEAD	R\$ 323.000,00
04	2101	SEMAD	R\$ 380.000,00
05	2907	DPCI	R\$ 29.280,89

ANEXO II
PASSAGENS E HOSPEDAGENS

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PASSAGENS	HOSPEDAGENS
01	3362	JUCEG	R\$ 108.581,05	R\$ 64.002,07

Protocolo 651676

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 8/2026

PROCESSO Nº 202600004064259.

PARTÍCIPE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ CNPJ/MF Nº 02.186.336/0001-16.

OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico por parte do Município, com fundamento no art. 37, XXII, da CF/88 e no art. 199, do CTN.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026.

GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO: CARLA CARVALHO ZAIDEN REZENDE- PORTARIA Nº 233/2026 - SGI - ECONOMIA.

Protocolo 651674

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 16/2026

PROCESSO Nº 202600004069117.

PARTÍCIPE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA CNPJ/MF Nº 25.141.318/0001-13.

OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico por parte do Município, com fundamento no art. 37, XXII, da CF/88 e no art. 199, do CTN.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026.

GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO GOLBERY RODOLPHO ALVES DE CASTRO - PORTARIA Nº 267/2026 - SGI - ECONOMIA.

Protocolo 651675

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, torna público, por meio de publicações realizadas no Diário Oficial do Estado de



Goiás, em jornal de grande circulação estadual e em via eletrônica, para conhecimento dos interessados, que está disponível no sítio eletrônico www.social.go.gov.br, o Instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para celebração de Termo de Colaboração destinado à execução, em regime de mútua cooperação com o Estado de Goiás, de ações complementares necessárias ao funcionamento das unidades Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Rio Verde - CASER Rio Verde e Unidade Centralizada de Atendimento Socioeducativo Feminino - Anápolis, observadas as competências indelegáveis do Poder Público e as responsabilidades atribuídas à Organização da Sociedade Civil - OSC nos respectivos Planos de Trabalho e demais anexos do Edital. O Chamamento Público será realizado mediante 2 (dois) lotes autônomos, correspondentes às seguintes unidades:

LOTE I - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE RIO VERDE - CASER RIO VERDE	Unidade situada no Município de Rio Verde/GO, destinada à execução de medida socioeducativa em meio fechado para adolescentes e jovens do sexo masculino, com capacidade de 35 (trinta e cinco) vagas, observadas as especificidades do atendimento, tais como estrutura, dimensionamento de pessoal, metas, atividades e composição de custos definidos no respectivo Plano de Trabalho. Valor máximo estimado para execução da parceria será de R\$ 8.641.792,18 (oito milhões e seiscentos e quarenta e um mil e setecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos);
LOTE II - UNIDADE CENTRALIZADA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO FEMININO - ANÁPOLIS	Unidade situada no Município de Anápolis/GO, destinada à execução de medida socioeducativa em meio fechado para adolescentes e jovens do sexo feminino, com capacidade de 16 (dezesesseis) vagas, observadas as especificidades do atendimento, tais como estrutura, dimensionamento de pessoal, metas, atividades e composição de custos definidos no respectivo Plano de Trabalho. Valor máximo estimado para execução da parceria será de R\$ 4.258.987,15 (quatro milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos);

O procedimento será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações; pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; pela Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE; pela legislação estadual aplicável às parcerias com organizações da sociedade civil; pelas normas e diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; e pelas demais disposições legais e regulamentares pertinentes, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação de edital	14/09/2026
2	Pedidos de Esclarecimento/Impugnação	14/09/2026 até 21/09/2026
3	Respostas aos pedidos de esclarecimento/Impugnações	22/09/2026 até 24/09/2026
4	Envio e recebimento das propostas e declarações	14/09/2026 até 16/10/2026
5	Etapa de Avaliação das Propostas Técnicas pela Comissão de Seleção	19/10/2026 até 23/10/2026
6	Divulgação de resultado preliminar	26/10/2026 até 27/10/2026
7	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	28/10/2026 até 03/11/2026

8	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	04/11/2026 até 10/11/2026
9	Decisão final da autoridade superior sobre os recursos interpostos e resoluções pela Comissão de Seleção	11/11/2026 até 13/11/2026
10	Divulgação do resultado do processo de seleção, após análise dos recursos	Até 16/11/2026
11	Homologação da publicação do resultado definitivo da fase de seleção, divulgação do resultado definitivo, após recurso	Até 17/11/2026

Informações: chamamento.socioeducativo.seds@goias.gov.br.
Edital na íntegra: sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS - <https://goias.gov.br/social/>).

Wellington Matos de Lima

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social
Goiânia/GO, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

Protocolo 651755

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, com base na argumentação apresentada e nas informações constantes nos autos, adota como fundamento o Parecer Jurídico 120/2026/SEDS/ADSET bem como o Relatório Final nº 23/2026/SEDS/CPAD, para reconhecer a regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar nº 202610319000837, em desfavor dos servidores Márcio Tibério Santana inscrito no CPF sob o nº ***.427.106-** e Renan Lopes Nepomuceno inscrito no CPF sob o nº ***.431.911-**, e resolve RECONHECER e HOMOLOGAR a SUSPENSÃO de 45 (quarenta e cinco) dias dos servidores acima nominados.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 10 de setembro de 2026.

Wellington Matos de Lima, Secretário de Estado

Protocolo 651628

Extrato da Portaria nº 89/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319004122, resolve: REVOGAR a Portaria nº 225/2023 e DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, o servidor Tiago Guimarães, CPF nº ***.119.771-**, para a função de Gestor, a servidora, **Kênia Maria de Santana**, CPF nº ***.520.851-**, para a função de Gestora Substituta, e o servidor Humberto Muller Fagundes Peixoto, CPF nº ***.984.161-** como Fiscal, do **Contrato nº 34/2023-SEDS** e seus possíveis aditivos. Data: 10/09/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 651630

Secretaria de Estado da Cultura

ANEXO V CRONOGRAMA

O **ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, torna público o Cronograma - Anexo V, referente ao Edital nº 19/2026 - Natal do Bem 2026, da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) - CICLO 2.

1	Etapa 1: Avaliação de Mérito	Início	Fim
1.0	Divulgação dos Editais de Chamamento Público no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	14/09/2026	14/09/2026
	Envio das Inscrições na Plataforma Baru de Editais.	14/09/2026	21/09/2026
1.1	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (mérito).	22/09/2026	24/09/2026



1.2	Divulgação do resultado preliminar de classificados e não classificados no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	25/09/2026	25/09/2026
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito.	28/09/2026	30/09/2026
1.4	Resposta ao Recurso	01/10/2026	02/10/2026
1.5	Divulgação do Resultado Final no DOE/GO e no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	06/10/2026	06/10/2026
2	Etapas 2: Habilitação para Pagamento	Início	Fim
2.1	Entrega e Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1.	07/10/2026	09/10/2026
2.2	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação (aptos a receber) no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	13/10/2026	14/10/2026
2.3	Prazo Recursal.	15/10/2026	19/10/2026
2.4	Resposta ao Recurso.	20/10/2026	20/10/2026
2.5	Divulgação final dos projetos aptos a receberem no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	21/10/2026	21/10/2026
2.6	Assinatura do Termo de Execução Cultural e envio do projeto para pagamento, pelos proponentes habilitados, conforme divulgação preliminar (item 2.2) e, após análise de recursos, conforme divulgação final (item 2.5).	22/10/2026	26/10/2026
2.7	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados.	26/10/2026	16/11/2026

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 651668

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 389/2026/SIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o o inc. II do art. 195 da

Lei estadual nº 20.756/2020 e o inc. II do art. 44 do Decreto estadual nº 10.429/2024, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 202217604004674,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito o Despacho do Gabinete Automático Nº 48 (SEI Nº 86931347) que condenou a servidora **Nádia Andreia Rodrigues Carvalho**, inscrita no CPF Nº XXX.092.771-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, pela prática da transgressão do inciso LXXI da Lei nº 20.756/2020 (abando o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, em razão do vício de competência em razão da pessoa (*ratione personae*).

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 651690

EXTRATO DO CONTRATO DOS CORREIOS/2026

Contratação SISLOG nº 121.856. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. CNPJ: 34.028.316/0013-47. OBEJTO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. VIGÊNCIA. O prazo de vigência do presente contrato será indeterminado, a partir da assinatura, em conformidade com o artigo 109 da Lei 14.133/2021 por tratar-se de contratação de serviço público em regime de monopólio. Valor total do contrato R\$ 14.054,40 (quatorze mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), por ano perfazendo o valor de R\$ 70.272,00 (setenta mil e duzentos e setenta e dois reais), para efeito de indicação orçamentária. Dotação Orçamentária: nº 2026.3350.22.122.4200.4243.03. SIGNATÁRIOS: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - **SIC**. VANESSA BERNARDO DA SILVA - Representante Legal dos CORREIOS.

Goiânia, 11 de setembro de 2026.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Gerente de Compras Governamentais da SIC

Protocolo 651763

Secretaria de Estado da Retomada

Resolução CTER n.º 06, de 10 de setembro de 2026.

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços da Qualificação Social e Profissional, referente Ação Orçamentária 2021, exercício de 2026, Governo do Estado de Goiás, proposto pela Secretaria de Estado da Retomada, PAS 0220820260006-028600, Programa 00220820260006, valor de recursos próprios R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), recursos voluntário R\$ 1.168.430,56 (hum milhão, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.192.430,56 (hum milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DE GOIÁS - CTER-GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e o art. 6º, inciso II, da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, e

considerando a competência do Conselho para deliberar sobre o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - SINE;

considerando a análise técnica realizada sobre o Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Serviços de Qualificação Social e Profissional, referente à Ação Orçamentária 2021, para o exercício de 2026, apresentado pela Secretaria de Estado da Retomada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sob os aspectos técnico e financeiro, o **Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Serviços de Qualificação**



Social e Profissional, referente à **Ação Orçamentária 2021**, para o exercício de **2026**, do Governo do Estado de Goiás, apresentado pela Secretaria de Estado da Retomada, em razão de ter concluído que:

I - o Plano encontra-se em conformidade com as orientações e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego para elaboração e apresentação do Plano de Ações e Serviços - PAS;

II - as ações previstas são compatíveis com os objetivos, diretrizes, indicadores e metas do Bloco de Serviços de Qualificação Social e Profissional;

III - a programação física e financeira está adequada às ações propostas e aos resultados esperados;

IV - a aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT observará as naturezas de despesas e demais critérios estabelecidos na legislação e nos normativos vigentes do Ministério do Trabalho e Emprego e do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT;

V - os recursos de contrapartida do Governo do Estado de Goiás destinados ao Fundo Estadual do Trabalho - FET encontram-se compatíveis com a Lei Orçamentária Anual, com a legislação estadual pertinente e com as deliberações deste Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Havana Pereira Tavares
Presidente do CTER/GO

Anexo I

Resolução CTER nº 06 de 10 de setembro de 2026.

2.1. PARECER

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Goiás - CTER-GO reuniu-se, em sessão ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2026, por videoconferência, com apoio operacional na sede do Programa Mais Empregos, situada na Avenida Araguaia, esquina com a Rua 15, nº 218, Setor Central, Goiânia-GO, para apreciar e deliberar sobre o Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Serviços de Qualificação Social e Profissional - QSP (Ação Orçamentária 2021), referente ao exercício de 2026, apresentado pela Secretaria de Estado da Retomada.

A análise do Plano observou as competências atribuídas ao Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda pela Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018, especialmente quanto à apreciação e aprovação do Plano de Ações e Serviços - PAS, bem como o disposto no inciso II do art. 6º da Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024.

A reunião foi instalada com quórum regimental, contando com a presença de 14 (quatorze) conselheiros, correspondente a mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, assegurada a representação das três bancadas que compõem o colegiado: Governo, Empregadores e Trabalhadores.

Durante a reunião, foi realizada a análise técnica do Aditivo ao Plano de Ações e Serviços do Bloco de Qualificação Social e Profissional, contemplando a programação física e financeira, as metas propostas, a compatibilidade das ações com as diretrizes do Programa Qualifica Brasil e a observância das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT.

A distribuição dos recursos financeiros observou os critérios estabelecidos na Resolução CODEFAT nº 970, de 21 de junho de 2023, bem como os atos administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego que disciplinam a execução da modalidade de Qualificação Social e Profissional no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE.

Para a execução do Plano de Ações e Serviços do Bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2026, foram previstos os seguintes recursos:

- Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT: R\$ 1.168.430,56 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos);
- Recursos de contrapartida do Estado de Goiás: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
- Total de recursos previstos para execução: R\$ 1.192.430,56 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

Os recursos serão destinados às despesas de custeio previstas para o Bloco de Serviços de Qualificação Social e Profissional, observadas as naturezas de despesas autorizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo CODEFAT, compreendendo, dentre outras:

- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Após a análise da documentação apresentada pela Secretaria de Estado da Retomada, este Conselho concluiu que:

I - o Plano de Ações e Serviços encontra-se em conformidade com as orientações e procedimentos estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego para elaboração e apresentação do PAS;

II - as ações propostas são compatíveis com os objetivos, diretrizes e metas do Bloco de Serviços de Qualificação Social e Profissional;

III - a programação física e financeira mostra-se adequada às ações planejadas e aos resultados pretendidos;

IV - a aplicação dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT observará as naturezas de despesas e demais requisitos previstos na legislação e nos normativos vigentes do Ministério do Trabalho e Emprego e do CODEFAT;

V - os recursos de contrapartida do Estado de Goiás destinados ao Fundo Estadual do Trabalho encontram-se compatíveis com a Lei Orçamentária Anual, com a legislação estadual pertinente e com as deliberações deste Conselho.

Após a apresentação das informações técnicas e das justificativas pela Gerência de Intermediação e Recolocação do Trabalho da Secretaria de Estado da Retomada, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do Aditivo ao Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Serviços de Qualificação Social e Profissional (Ação Orçamentária 2021), referente ao exercício de 2026, por entenderem que o instrumento atende aos requisitos técnicos, financeiros e legais estabelecidos pela Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018, pelas Resoluções do CODEFAT e pelas normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Dessa forma, este Conselho manifesta-se favoravelmente à aprovação do Aditivo ao Plano de Ações e Serviços, recomendando sua execução nos termos apresentados pela Secretaria de Estado da Retomada.

É o parecer.

Responsáveis pela Análise:

CPF	Entidade	Nome	Cargo/atribuição	Registro de presença
438.XXX.XXX-72	RETOMADA	Havana Pereira Tavares	Presidente	Presente
336.XXX.XXX-87	SRT	Nivaldo dos Santos	Vice-Presidente	Presente
030.XXX.XXX-09	RETOMADA	Carolline Alves de Oliveira	Secretária Executiva	ausente



BANCADA DO GOVERNO				
438.XXX.XXX-72	RETOMDA	Havana Pereira Tavares	Titular	Presente
030.XXX.XXX-09	RETOMADA	Carolline Alves de Oliveira	Suplente	Ausente
477.XXX.XXX-15	GEAPA	André Gustavo Umbelino Lousa	Titular	Presente
037.XXX.XXX-16	GEAPA	Patrícia Honorato de Carvalho	Suplente	Ausente
934.XXX.XXX-53	ECONOMIA	Patrícia Soares de Oliveira	Titular	Ausente
281.XXX.XXX-04	ECONOMIA	Jeovah Quintino da Silva	Suplente	Presente
007.XXX.XXX-11	SEDS	Ricardo Costa Gonçalves	Titular	Presente
664.XXX.XXX-15	SEDS	Andrea Parrode da Rocha Lima Dantas	Suplente	Ausente
017.XXX.XXX-43	SECTI	Tiago Ciro Moral Zancopé	Titular	Presente
048.XXX.XXX-43	SECTI	Rafael Teixeira Escócio Athayde	Suplente	Ausente
336.XXX.XXX-87	SRT	Nivaldo dos Santos	Titular	Presente
020.XXX.XXX-99	SRT	Nathalia Botelho Alvarenga da Silva	Suplente	Ausente
BANCADA DOS EMPREGADORES				
288.XXX.XXX-34	FAEG	Margareth Dias Mendonça	Titular	Ausente
351.XXX.XXX-20	FAEG	Rosirene Pereira de Souza Fleury Curado	Suplente	Presente
423.XXX.XXX-04	FECOMERCIO	Edgar Segato Neto	Titular	Presente
779.XXX.XXX-49	FECOMERCIO	Rogério de Campos Borges	Suplente	Ausente
480.XXX.XXX-34	FACIEG	Viviane de Paula	Titular	Ausente
361.XXX.XXX-53	FACIEG	Ricardo Tavares	Suplente	Ausente
691.XXX.XXX-20	FEMPEG	Denes Antônio Taveira de Sousa	Titular	Ausente
067.XXX.XXX-15	FEMPEG	Hélio Rodrigues de Almeida	Suplente	Ausente
350.XXX.XXX-87	FCDL	Valdir Ribeiro da Silva	Titular	Ausente
881.XXX.XXX-00	FCDL	Nélio Alves Pires	Suplente	Ausente
194.XXX.XXX-68	FIEG	Célio Eustáquio de Moura	Titular	Ausente
011.XXX.XXX-84	FIEG	Lenner da Silva Rocha	Suplente	Presente
BANCADA DOS TRABALHADORES				
007.XXX.XXX-14	CUT	Ueber Ribeiro Barbosa	Titular	Ausente
348.XXX.XXX-68	CUT	Ismael Gonçalves Nunes	Suplente	Ausente
032.XXX.XXX-34	FORÇA SINDICAL	João Raimundo Pereira Seixas	Titular	Ausente
560.XXX.XXX-15	FORÇA SINDICAL	Marcelo Nascimento Seixas	Suplente	Presente
235.XXX.XXX-53	UGT	Marisa Rodrigues Borges	Titular	Presente
828.XXX.XXX-53	UGT	Miguel Ângelo Gomes	Suplente	Presente
618.XXX.XXX-00	FETAERGO	Adão Donizete da Cruz	Titular	Ausente
576.XXX.XXX-00	FETAERGO	Paulo Célio de Jesus	Suplente	Ausente
100.XXX.XXX-63	FETRACON	João Ribeiro Neto	Titular	Ausente
234.XXX.XXX-91	FETRACON	Eduardo Genner de Sousa Amorim	Suplente	Ausente
802.XXX.XXX-15	FTIEG/TO/DF	Soraia Bezerra dos Santos	Titular	Presente
025.XXX.XXX-83	FTIEG/TO/DF	Pedro Viczneviski Neto	Suplente	Presente



PORTARIA RETOMADA Nº 262, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o art. 220, da Lei nº 20.756/20, a Lei nº 13.800/01, e o Decreto nº 9.572/19, e considerando o que consta no Processo nº 202119222001175, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, competindo-lhe conduzir os procedimentos correccionais, visando a apuração de ilicitudes de natureza disciplinar, envolvendo servidores públicos desta Pasta.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - Ítalo Thiago Silva, CPF XXX.882.241-XX, Assistente Operacional - Social, na função de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

II - Michelle Lobo Andrade, CPF: XXX.079.211-XX, Técnico em Gestão Pública, como Vice-Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

III - Lidiane Pais de Oliveira, CPF: XXX.505.741-XX, Técnico em Gestão Pública, como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão o mesmo será substituído por Michelle Lobo Andrade, CPF: XXX.079.211-XX, Técnico em Gestão Pública.

Art. 4º Delegar à Comissão poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos processos disciplinares, bem como para requisitar ad hoc servidor para atuar na instrução processual.

Art. 5º São competências da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

I - orientar as unidades administrativas quanto à apuração prévia de denúncia de fato ilícito ocorrido em seu âmbito

II - apurar através de sindicância, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a existência, ou não, de transgressão disciplinar e a respectiva autoria, na qual deverá ser elaborado relatório final, apontando de modo justificado o arquivamento ou a abertura de processo administrativo disciplinar;

III - instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor de servidores da Secretaria, concluindo o prazo de 30 (trinta) dias, se adotado o procedimento especial, 60 (sessenta) dias, se adotado o procedimento sumário e 120 (cento e vinte) dias se adotado o procedimento ordinário;

IV - ultimado o procedimento probatório, propor, mediante relatório final, justificadamente, a isenção de responsabilidades ou a punição, indicando, neste caso, a penalidade que couber ou as medidas adequadas;

V - em caso de punição, analisar, pormenorizadamente, todas as circunstâncias descritas nos artigos 202, 206 a 211, da Lei nº 20.756/20;

VI - manter registro atualizado da instrução e do resultado dos processos administrativos em curso no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISAPAC, implantado pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

VII - na impossibilidade de atendimento do previsto no inciso VI do artigo 6º do Decreto nº 9.572, encaminhar mensalmente à Controladoria-Geral do Estado de Goiás, por meio da Subcontroladoria de Controle Interno e Correição, dados consolidados e sistematizados relativos aos resultados dos procedimentos correccionais e à aplicação das sanções respectivas.

VIII - propor a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

Art. 6º Os atos processuais, inclusive os da sindicância, realizar-se-ão preferencialmente na sede desta Secretaria, devendo a Comissão, objetivando a obtenção de informações e a produção de provas, realizarem diligências externas julgadas convenientes, bem como a autoridade sindicante ou processante poderá deslocar-se a qualquer parte do território nacional com essa finalidade.

Art. 7º Sempre que necessário, a Comissão dedicará parte do

seu tempo de trabalho ao processo sindicante ou ao processo administrativo disciplinar, ficando os seus membros, dispensados da repartição durante o curso das diligências e elaboração de relatório final, conforme disciplinado no art. 221, da Lei nº 20.756/20.

Art. 8º O servidor desta Pasta que, injustificadamente, deixar de atender às convocações ou requisições da comissão, ou se recusar a receber citação, notificação, intimação ou outro ato de comunicação, aplicar-se-á o disposto nos artigos 231 e 232, da Lei nº 20.756/20.

Art. 9º Na impossibilidade de conclusão dos trabalhos nos prazos fixados nos artigos 228 e 229 da Lei nº 20.756/20, a comissão processante deverá comunicar o fato ao Secretário de Estado da Retomada para que adote as providências cabíveis, inclusive a concessão de prazo adicional para o término da instrução processual, não podendo o somatório de prazos exceder 45 (quarenta e cinco) se adotado o procedimento especial, 90 (noventa), se adotado o procedimento sumário e 180 (cento e oitenta) dias, se adotado o procedimento ordinário.

Art. 10. A designação de servidor para realizar procedimentos disciplinares constitui encargo de natureza obrigatória, exceto nos casos de suspeição ou impedimento legalmente admitidos ou manifesta conveniência administrativa.

Art. 11º Revogar as Portarias nº 235, de 17 de setembro de 2025.

Art. 12º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 651703

PORTARIA RETOMADA Nº 263, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222001785, resolve:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como Gestor, substituto e fiscais do Contrato, firmado com a empresa Empresa PHM Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.092.847/0001-28, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia sob demanda, relativos à demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção predial (serviços eventuais) e serviços urgentes extraordinários, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, a serem executados nos locais: Edifício-Sede da Secretaria de Estado da Retomada em Goiânia (GO), Centro Cultural Oscar Niemeyer, Mais emprego na Rua 15 no Centro Goiânia e demais prédios vinculados a Secretaria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - Gestor: Rogério Rosa Domingos, CPF nº XXX.217.461-XX;

II - Gestor Substituto: Gabrielly Pereira Fonceca, CPF nº XXX.066.841-XX;

III - Fiscal: Renan Campos da Costa, CPF nº XXX.102.151-XX;

IV - Fiscal Substituto: Andressa Souza Pereira, CPF XXX.059.151-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do gestor do contrato e seu substituto:

I - Conhecer detalhadamente as especificações técnicas do objeto do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - Manter cópia do termo de contrato e de seus aditivos, se existentes, do edital de licitação, do termo de referência, da proposta apresentada no certame licitatório, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

III - Manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do contrato e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - Acompanhar o prazo de vigência do contrato, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo contratual ou à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;



V - Manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VI - Solicitar à Contratada a indicação de preposto, caso esteja previsto no instrumento contratual;

VII - Verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da Contratada exigidas no certame licitatório, oficiando à Contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

VIII - Solicitar da contratada, formalmente, todo e qualquer documento que entender necessário para o acompanhamento regular da execução do contrato;

IX - Emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao contrato;

X - Iniciar e dar andamento a procedimentos de alteração contratual, instruindo o processo com os documentos e justificativas necessários bem como submetê-lo ao conhecimento da autoridade superior, sempre quando houver necessidade de:

a) Alteração qualitativa ou quantitativa no serviço contratado, mediante necessidade comunicada pelo Fiscal ou, quando for o caso, pela unidade demandante do serviço;

b) Realização de acréscimos ou supressões no serviço contratado, mediante necessidade comunicada pelo Fiscal ou, quando for o caso, pela unidade demandante do serviço, respeitando os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, sendo vedada a compensação dos acréscimos com eventuais decréscimos efetuados;

c) Prorrogação do prazo de vigência, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021;

d) Rescisão do contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e

e) Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato por meio de revisão, reajuste ou repactuação de preços.

XI - Realizar pesquisas mercadológicas e apresentar, sempre que solicitado, informação acerca da economicidade de eventuais prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros dos preços praticados no contrato;

XII - Notificar a Contratada formalmente quando forem constatados inadimplementos contratuais, estabelecendo-se prazo razoável para sua solução;

XIII - Submeter os casos de inadimplementos contratuais à autoridade superior, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a execução do objeto da contratação;

XIV - Encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar;

XV - Formalizar entendimentos com a Contratada ou o seu preposto (se houver), assim como documentar por meio de atas eventuais reuniões realizadas com os mesmos;

XVI - Anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de falhas da execução contratual; e

XVII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

XVIII - Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para os casos em que tiver dúvidas sobre as providências a serem adotadas;

XIX - Fiscalizar rotineiramente a execução do contrato, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas;

XX - Atuar em tempo hábil na solução dos problemas operacionais que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

XXI - Atestar, na nota fiscal ou fatura, o adimplemento das obrigações efetivamente executadas, devendo indicar, se for o caso, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor apresentado pela contratada decorrentes de glosas que porventura vierem a ocorrer;

XXII - Encaminhar a nota fiscal ou fatura devidamente atestada, juntamente com os demais documentos necessários ao pagamento;

XXIII - Acompanhar e anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos;

XXIV - Esclarecer prontamente as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, manifestação de especialistas;

XXV - Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços em benefício da Administração;

XXVI - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 651705

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2026

PROCESSO: 202600005023448

NUMERO DA CONTRATAÇÃO SISLOG: 121497

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: URBANI & CADORIN LTDA, inscrita sob o CNPJ: nº 09.129.085/0001-87.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de apresentações artística intitulada Natal Divertido e cenografia para montagem do evento a ser realizado na esplanada do Centro Cultural Oscar Niemeyer, na cidade de Goiânia, entre os dias 12 de novembro de 2026 à 03 de janeiro de 2027, incluindo projeto cenográfico, montagem, desmontagem e manutenção técnica durante o evento, vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026

VALOR: R\$ 5.683.800,70 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos reais e setenta centavos).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado da Retomada e RODRIGO CADORIN - Representante da Contratada

Protocolo 651764

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 045/2026

Número do Processo SISLOG: 121497, Número do Processo
SEI: 202600005023448

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de apresentações artísticas com temática natalina e cenografia para serem exibidas diariamente, dentro da programação do Natal do Bem 2026, a se realizar no Centro Cultural Oscar Niemeyer., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 121497 / 2026 e processo SEI nº 202600005023448, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001- Código 4395 - Apresentações Artísticas, contratação de profissionais artísticos.	
Informações Adicionais Contratação de apresentações artísticas com temática natalina e a cenografia para o Natal do Bem 2026	
Período (Meses)	4
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	09.129.085/0001-87



Fornecedor	Urbani e Cadorin Ltda
Valor Unitário	R\$ 5.668.962,20
Valor Total	R\$ 5.668.962,20
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

César Augusto de Sotkeviciene Moura
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

Protocolo 651697

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PORTARIA SEDF Nº 47, DE 11 DE setembro DE 2026

O **Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal**, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 74 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto Estadual nº 10.849, de 7 de janeiro de 2026, bem como o que consta do Processo SEI nº 202620921000431, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Eloísa Torres de Siqueira Sampaio inscrita no CPF nº ***.238.***-10, ocupante do cargo de Pedagoga, integrante do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, a redução de sua jornada de trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) horas semanais e 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sem redução proporcional da remuneração, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. A redução de jornada de que trata o caput será concedida em caráter definitivo, conforme conclusão constante do Laudo Médico Pericial nº: 2426/2026 - SEAD/GECCSS-02820 emitido pela Junta Médica Oficial do Estado de Goiás.

Art. 4º A concessão prevista nesta Portaria deverá observar as disposições da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e do Decreto Estadual nº 10.849, de 7 de janeiro de 2026, especialmente quanto às condições para manutenção do benefício.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA LUSTOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO
FEDERAL

Protocolo 651739

PORTARIA SEDF Nº 48, DE 11 DE setembro DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo SEI nº 202420921000025, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora **EUNICE FERREIRA DE OLIVEIRA DUARTE DA SILVA**, CPF nº 793.***.***-20, da função de **gestora do Contrato nº 010/2024**, para a qual foi designada por meio da **Portaria SEDF nº 21, de 12 de junho de 2026**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **ROMILDA DE DEUS VIEIRA SILVEIRA**, CPF nº 634.***.***-49, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como **gestora do Contrato nº 010/2024**, objeto do Processo SEI nº 202420921000025, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL**, CNPJ nº 49.925.685/0001-76, e a **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de administração, gerenciamento e controle de aquisições de combustíveis em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado com

uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento.

Art. 3º Compete à gestora ora designada acompanhar a execução contratual e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas, observadas as atribuições previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da **Portaria SEDF nº 21, de 12 de junho de 2026**, especialmente as designações dos fiscais do Contrato nº 010/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA LUSTOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO
FEDERAL

Protocolo 651796

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato - Primeiro termo aditivo de cessão de uso nº6/2021

Número do Processo: 202119222000992

CEDENTE: Agência Goiana De Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária - EMATER - **CNPJ:** 13.232.306/0001-15

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado da Retomada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05

Objeto: a prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso nº 6/2021, com fundamento no art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: Fica prorrogada, por mais 05 (cinco) anos. 12/08/2026 a 11/08/2031.

Assinado por: Edilson Gomes da Silva Alencar, Presidente substituto da EMATER (Portaria EMATER nº 316), em 17/08/2026. E Cesar Augusto de Sotkeviciene Moura pela SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA em 02/09/2026.

Protocolo 651803

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 404/2026

Assunto: Aditamento da Portaria nº 347/2026 - Processo Administrativo Disciplinar

Referência: 202300066011786; Rito: Ordinário

Síntese do Fato: Aditar a portaria a qual se instaurou o processo administrativo disciplinar com o objetivo de investigar possíveis infrações referente a emissão fraudulenta de Guias de Trânsito Animal - GTA(s), tendo como origem uma fazenda localizada em Vianópolis/GO, de propriedade do próprio imputado, GTA(s) essas que foram repassadas uma terceira pessoa para acobertar o trânsito de bovinos furtados de uma outra fazenda em Orizona, EXCLUIR das supostas infrações disciplinares, o inciso LI, do art. 202, da Lei Estadual nº 20.756/20 e também INCLUIR, o dispositivo da legislação penal no qual se funda a imputação de crime contra a fé pública (falsidade ideológica).

Transgressão Disciplinar: Em tese, ao artigo 202, inciso **LXIX** da Lei Estadual nº 20.756/2020, tipificada no artigo **299, caput e parágrafo único, do Código Penal Brasileiro;**

Autoridade Instauradora: Renan Willian Martins de Abreu - Diretor de Gestão Integrada da AGRODEFESA.

Protocolo 651644

Extrato da Portaria Agrodefesa nº 407, de 09 de setembro de 2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e III do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o inciso II do art. 43 do Decreto estadual nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202300004076847, resolve:

DESIGNAR o servidor ISRAEL MENDES IVO, CPF nº 624.911-**,



Agente de Fiscalização Agropecuária ocupante do cargo de Coordenador Regional, para exercer a função de gestor do Termo de Cessão de Uso nº 6/2026 /ECONOMIA, e a servidora BÁRBARA BAGLIOLI NUNES, CPF: ***.516.969-**, Fiscal Estadual Agropecuária, lotada na Unidade Regional Rio dos Bois, para atuar como gestora substituta para atuar nos impedimentos legais, afastamentos e ausências do titular.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 651661

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA GOINFRA Nº 147, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Designa membros para compor a Comissão de Avaliação de Bens Intangíveis.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 77, I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento da GOINFRA), considerando o Decreto Estadual nº 9.063 de 04 de Outubro de 2017, que disciplina a realização do inventário e a avaliação dos bens tangíveis - móveis e imóveis - e dos bens intangíveis, integrantes do patrimônio público estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200036005976, em especial as informações e solicitações veiculadas nos Despachos nº 805/2026-GEPATRI (SEI nº 95221870) da Gerência de Patrimônio, e nº 1.598/2026-DGI (SEI nº 95225849) da Diretoria de Gestão Integrada, resolve:

Artigo 1º - INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Bens Intangíveis desta Agência, nos termos do que dispõe o Decreto Estadual nº 9.279, de 30 de julho de 2018, e a Instrução Normativa nº 003 de 30 de março de 2023, com as seguintes atribuições:

I - Proceder a avaliação inicial de bens intangíveis que não tenham sido reconhecidos e registrados no Sistema de Patrimônio do Estado de Goiás;

II - Elaborar Laudo Técnico à respeito da avaliação inicial, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
- classificação do bem, conforme artigo 2º da Instrução Normativa supramencionada;
- critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
- classificação de vida útil do bem, conforme artigo 9º da Instrução Normativa supramencionada;
- vida útil remanescente do bem;
- data da avaliação;
- valor do bem avaliado; e
- identificação do(s) responsável(is) pela avaliação.

III - Encaminhar, via processo SEI, o Laudo técnico de avaliação inicial à setorial de patrimônio do órgão responsável pela política do bem intangível, para o registro e tombamento do bem;

IV - Definir, de acordo com a especificidade de cada classe de bem intangível, a periodicidade da sua reavaliação.

V - Proceder a reavaliação de bens intangíveis;

VI - Encaminhar, via processo SEI, à Setorial de Patrimônio as informações dos bens reavaliados para inserção no sistema e cálculo do valor reavaliado do bem intangível.

Artigo 2º - NOMEAR para compor a Comissão encarregada de realizar a avaliação de bens desta pasta, os seguintes servidores:

- Bruna Gabriela Rodrigues Santos, lotado na Gerência de Patrimônio (Presidente);
- Paulo Ricardo Biagi Xavier, lotado na Gerência de Tecnologia (Membro);
- Marcia Maria da Silva, lotado na Gerência de Tecnologia (Membro).

SUPLENTE:

- Welton Cardoso Nascimento, lotado na Gerência de Patrimônio (1º Suplente, Presidente/Membro);
- Sergio Antônio da Silva Rocha, lotado na Gerência de Tecnologia (2º Suplente, Membro).

Artigo 3º - Determinar a todos os titulares das unidades administrativas desta Agência, que sejam oferecidas à Comissão de Avaliação, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 62/2026 (SEI 89500555).

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente

Protocolo 651722

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2026

Número do Processo SISLOG: 119703

Número do Processo SEI: 202600005013714

Às 08:00 horas, do dia 09/09/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, em 04 caminhonetes pertencentes à frota oficial da GOINFRA, visando ao restabelecimento de suas condições operacionais e à continuidade das atividades institucionais da Agência., mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 119703 e processo SEI nº 202600005013714, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela portaria de designação de funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 0,00

L-200 4X4 (2006/2006) DIESEL - NGL- 5864	
Descrição do item 019	
Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais	
TANQUE DE COMBUSTIVEL FORD RANGER XL (2011/2012) DIESEL - OGP - 7121	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

L-200 4X4 (2006/2006) DIESEL - NGL- 5864	
Descrição do item 020	
Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais	
SENSOR DE NIVEL DE OMBUSTIVEL L-200 4X4 (2006/2006) DIESEL - NGL- 5864	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

L-200 4X4 (2006/2006) DIESEL - NGL- 5864	
--	--



Descrição do item 021 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais SERVIÇO DE TROCA DE TANQUE E SENSOR L-200 4X4 (2006/2006) DIESEL - NGL- 5864	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

L-200 4X4 (2006/2006) DIESEL - NGL- 5864	
Descrição do item 022 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais ALTERNADOR HIDRAULICO L-200 4X4 (2006/2006) DIESEL - NGL- 5864	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

L-200 4X4 (2006/2006) DIESEL - NGL- 5864	
Descrição do item 023 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais REVISAO ELETRICA CHICOTE ELETRICO L-200 4X4 (2006/2006) DIESEL - NGL- 5864	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

L-200 4X4 (2006/2006) DIESEL - NGL- 5864	
Descrição do item 024 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais SERVIÇO DE TROCA DE ALTERNADOR L-200 4X4 (2006/2006) DIESEL - NGL- 5864	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-

Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

FORD RANGER XL (2011/2012) DIESEL - OGP - 7121	
Descrição do item 010 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais BATERIA 70 AMPERES FORD RANGER XL (2011/2012) DIESEL - OGP - 7121	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

FORD RANGER XL (2011/2012) DIESEL - OGP - 7121	
Descrição do item 011 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais RESERVATORIO AGUA RADIADOR FORD RANGER XL (2011/2012) DIESEL - OGP - 7121	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

FORD RANGER XL (2011/2012) DIESEL - OGP - 7121	
Descrição do item 012 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO FORD RANGER XL (2011/2012) DIESEL - OGP - 7121	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

FORD RANGER XL (2011/2012) DIESEL - OGP - 7121	
Descrição do item 013 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	



Informações Adicionais VALVULA TERMOSTATICA FORD RANGER XL (2011/2012) DIESEL - OGP - 7121	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

FORD RANGER XL (2011/2012) DIESEL - OGP - 7121	
Descrição do item 014 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais ADITIVO DO RADIADOR FORD RANGER XL (2011/2012) DIESEL - OGP - 7121	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

FORD RANGER XL (2011/2012) DIESEL - OGP - 7121	
Descrição do item 015 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais SERVIÇO DE ARREFECIMENTO FORD RANGER XL (2011/2012) DIESEL - OGP - 7121	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

FORD RANGER XL (2011/2012) DIESEL - OGP - 7121	
Descrição do item 016 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais REGULAGEM BICOS INJETORES FORD RANGER XL (2011/2012) DIESEL - OGP - 7121	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

FORD RANGER XL (2011/2012) DIESEL - OGP - 7121	
Descrição do item 017 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais SANGRIA E REGULAGEM DE EMBREAGEM FORD RANGER XL (2011/2012) DIESEL - OGP - 7121	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

FORD RANGER XL (2011/2012) DIESEL - OGP - 7121	
Descrição do item 018 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais FILTRO AR DO MOTOR FORD RANGER XL (2011/2012) DIESEL - OGP - 7121	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

FORD RANGER XL 13P (2009/2010) DIESEL - NLB - 2177	
Descrição do item 025 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais TURBINA ACIONADORA ELETRICA FORD RANGER XL 13P (2009/2010) DIESEL - NLB - 2177	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

FORD RANGER XL 13P (2009/2010) DIESEL - NLB - 2177	
Descrição do item 026 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais MONTAGEM DE TURBINA FORD RANGER XL 13P (2009/2010) DIESEL - NLB - 2177	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)



CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

FORD RANGER XL 13P (2009/2010) DIESEL - NLB - 2177	
Descrição do item 027 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais LIMPEZA E REGULAGEM DE BICOS FORD RANGER XL 13P (2009/2010) DIESEL - NLB - 2177	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

FORD RANGER XLS 12A (2009/2010) - GASOLINA - NVT - 4712	
Descrição do item 001 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais EMBREAGEM COMPLETA NOVA, COMPATÍVEL COM FORD RANGER XLS 12A (2009/2010) - GASOLINA - PLACA NVT-4712, ADMITIDA PEÇA ORIGINAL OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE COMPROVADA.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

FORD RANGER XLS 12A (2009/2010) - GASOLINA - NVT - 4712	
Descrição do item 002 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais ATUADOR DO PEDAL ATUADOR DO PEDAL ATUADOR DO PEDAL ATUADOR DO PEDAL ATUADOR DO PEDAL ATUADOR DO PEDAL ATUADOR DO PEDAL ATUADOR DO PEDAL ATUADOR DO PEDAL - FORD RANGER XLS 12A (2009/2010) - GASOLINA - NVT - 4712	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

FORD RANGER XLS 12A (2009/2010) - GASOLINA - NVT - 4712	
---	--

Descrição do item 003 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais FLUIDO DE FREIO DOT 4 - FORD RANGER XLS 12A (2009/2010) - GASOLINA - NVT - 4712	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

FORD RANGER XLS 12A (2009/2010) - GASOLINA - NVT - 4712	
Descrição do item 004 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais SERVIÇO DE SANGRIA SISTEMA FORD RANGER XLS 12A (2009/2010) - GASOLINA - NVT - 4712	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

FORD RANGER XLS 12A (2009/2010) - GASOLINA - NVT - 4712	
Descrição do item 005 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM FORD RANGER XLS 12A (2009/2010) - GASOLINA - NVT - 4712	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

FORD RANGER XLS 12A (2009/2010) - GASOLINA - NVT - 4712	
Descrição do item 006 Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais REPARAR SETOR DE DIREÇÃO FORD RANGER XLS 12A (2009/2010) - GASOLINA - NVT - 4712	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-



Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

FORD RANGER XLS 12A (2009/2010) - GASOLINA - NVT - 4712	
Descrição do item 007	
Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais	
FLUIDO HIDRAULICO FORD RANGER XLS 12A (2009/2010) - GASOLINA - NVT - 4712	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

FORD RANGER XLS 12A (2009/2010) - GASOLINA - NVT - 4712	
Descrição do item 008	
Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais	
SERVIÇO HIDRAULICO FORD RANGER XLS 12A (2009/2010) - GASOLINA - NVT - 4712	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

FORD RANGER XLS 12A (2009/2010) - GASOLINA - NVT - 4712	
Descrição do item 009	
Código 6621 - Manutenção de Veículos Leves, prestação de serviço de manutenções preventivas e/ou corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra	
Informações Adicionais	
ALINHAMENTO DIREÇÃO FORD RANGER XLS 12A (2009/2010) - GASOLINA - NVT - 4712	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s). Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **JULGAR** os itens acima como **DESERTO** e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos

termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 651614

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA Nº 046/2026 -GOINFRA
Lote 01

Número da Contratação - SISLOG
118384
Número do Processo - SEI
202600005003389

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás (LOTES 1 a 20), mediante a **Concorrência Eletrônica nº 046/2026 - GOINFRA**, referente ao processo de contratação nº 118384 e processo SEI nº 202600005003389; considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o Edital, atendendo aos preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de outras normas aplicáveis; e tendo em conta que as fases de julgamento da proposta, de julgamento de habilitação e recursal foram devidamente encerradas, no **Lote 01**, decido **ADJUDICAR** o objeto à empresa vencedora - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, conforme detalhamento abaixo:

Descrição do item 001	
Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás - Lote 01.	
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	19.758.842/0001-35
Fornecedor	LCM Construção e Comércio S.A.
Valor do desconto	33,50 % (trinta e três vírgula cinquenta por cento)
Valor Total	R\$ 127.013.082,33 (cento e vinte e sete milhões, treze mil, oitenta e dois reais e trinta e três centavos).
Situação	Adjudicado

09 de setembro de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 651808

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA Nº 046/2026 -GOINFRA
Lote 06

Número da Contratação - SISLOG
118384
Número do Processo - SEI
202600005003389

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás (LOTES 1 a 20), mediante a **Concorrência Eletrônica nº 046/2026 - GOINFRA**, referente ao processo de contratação nº 118384 e processo SEI nº 202600005003389; considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o Edital, atendendo aos preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de outras normas aplicáveis;



e tendo em conta que as fases de julgamento da proposta, de julgamento de habilitação e recursal foram devidamente encerradas, no **Lote 06**, decido **ADJUDICAR** o objeto à empresa vencedora - NORTEC INFRAESTRUTURA LTDA., e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, conforme detalhamento abaixo:

Descrição do item 001 Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás - Lote 06.	
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	05.000.710/0001-35
Fornecedor	Nortec Infraestrutura Ltda (antiga Ibiza)
Valor do desconto	34,20 % (trinta e quatro vírgula vinte por cento)
Valor Total	R\$ 156.659.024,03 (cento e cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, vinte e quatro reais e vinte centavos).
Situação	Adjudicado

09 de setembro de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 651812

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**CONCORRÊNCIA Nº 046/2026 -GOINFRA**
Lote 07Número da Contratação - SISLOG
118384Número do Processo - SEI
202600005003389

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás (LOTES 1 a 20), mediante a **Concorrência Eletrônica nº 046/2026 - GOINFRA**, referente ao processo de contratação nº 118384 e processo SEI nº 202600005003389; considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o Edital, atendendo aos preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de outras normas aplicáveis; e tendo em conta que as fases de julgamento da proposta, de julgamento de habilitação e recursal foram devidamente encerradas, no **Lote 07**, decido **ADJUDICAR** o objeto à empresa vencedora - CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA., e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, conforme detalhamento abaixo:

Descrição do item 001 Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás - Lote 07.	
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	24.852.105/0001-37
Fornecedor	Carvalho Transportes e Engenharia Ltda.
Valor do desconto	33,46 % (trinta e três vírgula quarenta e seis por cento)
Valor Total	R\$ 120.534.249,84 (cento e vinte milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Situação	Adjudicado

09 de setembro de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 651817

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**CONCORRÊNCIA Nº 046/2026 -GOINFRA**
Lote 08Número da Contratação - SISLOG
118384Número do Processo - SEI
202600005003389

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás (LOTES 1 a 20), mediante a **Concorrência Eletrônica nº 046/2026 - GOINFRA**, referente ao processo de contratação nº 118384 e processo SEI nº 202600005003389; considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o Edital, atendendo aos preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de outras normas aplicáveis; e tendo em conta que as fases de julgamento da proposta, de julgamento de habilitação e recursal foram devidamente encerradas, no **Lote 08**, decido **ADJUDICAR** o objeto à empresa vencedora - BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, conforme detalhamento abaixo:

Descrição do item 001 Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás - Lote 08.	
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	28.526.652/0001-83
Fornecedor	BTB Construções e Participações Ltda.
Valor do desconto	35,23 % (trinta e cinco vírgula vinte e três por cento)
Valor Total	R\$ 135.292.159,57 (cento e trinta e cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
Situação	Adjudicado

09 de setembro de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 651819

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**CONCORRÊNCIA Nº 046/2026 -GOINFRA**
Lote 09Número da Contratação - SISLOG
118384Número do Processo - SEI
202600005003389

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás (LOTES 1 a 20), mediante a **Concorrência Eletrônica nº 046/2026 - GOINFRA**, referente ao processo de contratação nº 118384 e processo SEI nº 202600005003389; considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o Edital, atendendo aos preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de outras normas aplicáveis; e tendo em conta que as fases de julgamento da proposta, de julgamento de habilitação e recursal foram devidamente encerradas, no **Lote 09**, decido **ADJUDICAR** o objeto à empresa vencedora - CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A., e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos



termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, conforme detalhamento abaixo:

Descrição do item 001 Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás - Lote 09.	
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	02.155.735/0001-10
Fornecedor	Construtora Centro Leste S.A.
Valor do desconto	32,68 % (trinta e dois vírgula sessenta e oito por cento)
Valor Total	R\$ 168.908.847,32 (cento e sessenta e oito milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).
Situação	Adjudicado

09 de setembro de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 651820

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA Nº 046/2026 -GOINFRA
Lote 10

Número da Contratação - SISLOG
118384

Número do Processo - SEI
202600005003389

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás (LOTES 1 a 20), mediante a **Concorrência Eletrônica nº 046/2026 - GOINFRA**, referente ao processo de contratação nº 118384 e processo SEI nº 202600005003389; considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o Edital, atendendo aos preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de outras normas aplicáveis; e tendo em conta que as fases de julgamento da proposta, de julgamento de habilitação e recursal foram devidamente encerradas, no **Lote 10**, decido **ADJUDICAR** o objeto à empresa vencedora - BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, conforme detalhamento abaixo:

Descrição do item 001 Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás - Lote 10.	
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	21.518.739/0001-60
Fornecedor	Bravia Engenharia e Arquitetura Ltda.
Valor do desconto	33,90 % (trinta e três vírgula noventa por cento)
Valor Total	R\$ 130.417.450,88 (cento e trinta milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).
Situação	Adjudicado

09 de setembro de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 651821

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA Nº 046/2026 -GOINFRA
Lote 15

Número da Contratação - SISLOG
118384

Número do Processo - SEI
202600005003389

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás (LOTES 1 a 20), mediante a **Concorrência Eletrônica nº 046/2026 - GOINFRA**, referente ao processo de contratação nº 118384 e processo SEI nº 202600005003389; considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o Edital, atendendo aos preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de outras normas aplicáveis; e tendo em conta que as fases de julgamento da proposta, de julgamento de habilitação e recursal foram devidamente encerradas, no **Lote 15**, decido **ADJUDICAR** o objeto à empresa vencedora - CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, conforme detalhamento abaixo:

Descrição do item 001 Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás - Lote 15.	
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	00.237.518/0001-43
Fornecedor	Construtora Caiapó Ltda.
Valor do desconto	33,57 % (trinta e três vírgula quarenta e seis por cento)
Valor Total	R\$ 120.786.852,16 (cento e vinte milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).
Situação	Adjudicado

09 de setembro de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 651824

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA Nº 046/2026 -GOINFRA
Lote 19

Número da Contratação - SISLOG
118384

Número do Processo - SEI
202600005003389

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás (LOTES 1 a 20), mediante a **Concorrência Eletrônica nº 046/2026 - GOINFRA**, referente ao processo de contratação nº 118384 e processo SEI nº 202600005003389; considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o Edital, atendendo aos preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de outras normas aplicáveis; e tendo em conta que as fases de julgamento da proposta, de julgamento de habilitação e recursal foram devidamente encerradas, no **Lote 19**, decido **ADJUDICAR** o objeto à empresa vencedora - MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL, e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, conforme detalhamento abaixo:

Descrição do item 001 Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás - Lote 19.	
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	21.958.711/0001-43
Fornecedor	Matrix Infraestrutura Ltda - Em Recuperação Judicial.
Valor do desconto	31,50 % (trinta e um vírgula cinquenta por cento)
Valor Total	R\$ 92.632.671,00 (noventa e dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais).
Situação	Adjudicado

09 de setembro de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 651826

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 313/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2026-GOINFRA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** LOCBOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **DO OBJETO:** SUPRESSÃO DE ITENS E SERVIÇOS, REFERENTE À 1ª ADEQUAÇÃO AO CONTRATO Nº 150/2026-GOINFRA, **COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO**, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NOS ARTS. 124 E 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º ABRIL DE 2021. **DO VALOR TOTAL:** - R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS NEGATIVOS). - **PROCESSO SEI Nº 202600036010164.**

Protocolo 651659

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 93/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 93/2026-GOINFRA. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** TROPICAL BIOENERGIA S.A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, SOBRE A RODOVIA GO-410, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-410, SRE410EGO0050, KM 45+040M, TRECHO: FIM DO PERÍMETRO URBANO DE PORTEIRÃO - ENTRONCAMENTO GO-325, COORDENADAS UTM 593820 ME E 8045678 MS / 593867 ME E 8045618 MS / 593922 ME E 8045548 MS, NESTE ESTADO, A TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036013542.

Protocolo 651711

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 129/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 129/2026-GOINFRA. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** TROPICAL BIOENERGIA S.A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, SOBRE A RODOVIA GO-410, QUE TEM 80,00 METROS DE

OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-410, SRE410EGO0050, KM 48+164 M, COORDENADAS UTM 595283 ME E 8048459 MS, 595382 ME E 8048498 MS, E 595327 ME E 8048476 MS, TRECHO: FIM DO PERÍMETRO URBANO (PORTEIRÃO) / ENT. GO-325, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036013548.

Protocolo 651715

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 148/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 148/2026-GOINFRA. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** TROPICAL BIOENERGIA S.A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE 34,5 KV, TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-410, SRE410EGO0050, KM 54+060 METROS, COORDENADAS UTM 595967 ME E 8053497 MS, 596012 ME E 8053473 MS, E 596057 ME E 8053455 MS, TRECHO: FIM DO PERÍMETRO URBANO (PORTEIRÃO) / ENT. GO-3255, NESTE ESTADO, A TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036013553.

Protocolo 651716

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 85/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 85/2026-GOINFRA. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** TROPICAL BIOENERGIA S.A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, SOBRE A RODOVIA GO-410, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-410, SRE410EGO0050, KM 70+120M, TRECHO: FIM DO PERÍMETRO URBANO DE PORTEIRÃO - ENTRONCAMENTO GO-325, NESTE ESTADO, A TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036013562.

Protocolo 651717

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 146/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 146/2026-GOINFRA. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** SPE BELA VISTA URBANISMO LTDA. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA, SITUADO NA RODOVIA GO-020, KM DO LOCAL DO ACESSO É KM 27 + 000 METROS, ÁREA DE OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO: 761,89 METROS QUADRADOS, NO TRECHO: ENT. GO-414 - ENT. GO-147 (A)/219 (A) BELA VISTA DE GOIÁS/GOIÂNIA, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: COORDENADAS UTM 710307 M E E 8136524 M S, SRE020EGO0020, TRECHO DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE BELA VITA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO Nº 202400036003675.

Protocolo 651721



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 145/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO N.º 145/2026-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO 138 KV, SOBRE A RODOVIA GO-020, POSSUI 80,00 M (OITENTA METROS) DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, CORRESPONDENDO A UMA ÁREA DE 2.400,00 M² (DOIS MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), SRE-330EGO0160, COORDENADAS DO EIXO 787375.00 M E / 8082589.00 M S, KM 150+455 M, TRECHO: ENTR. GO-309(C)/ ENTR. GO-020(C), NO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036020454.

Protocolo 651724

**Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 276/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou

Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 11 de Setembro de 2026

ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 651615

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 277/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.



INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 11 de Setembro de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 651616

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 201400006017575
Interessado: ROSEMEIRE MARLY DE FARIA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 730/2026/GAB/CATC

Retificação parcial do Despacho Concessório nº 499/2026/GAB/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. CPF retificado: CPF nº 289.533.801-97. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)

Protocolo 651651

Processo: 202311129005570
Interessada: GRAZIELLE DE OLIVEIRA FELIPES
Referência: Processo nº 202611129007848
Assunto: Cumprimento de decisão judicial

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4066/2026/GAB

Concessão de Pensão por morte. Instituidor do benefício: José Lima de Oliveira. Data do Óbito: 21/03/2019. Pensionista: **Lara Rebeckah de Oliveira Assis**, dependente e menor tutelada, com início em 13/04/2026 (data do trânsito em julgado) até o implemento etário de 18 anos em 20/09/2029. Despacho Concessor nº 4066/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 com alterações posteriores e em estrito cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos Ação Judicial de protocolo nº 5671683-72.2023.8.09.0149.

Goiânia, 09 de setembro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

JOSÉ ANTONIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 651652

Processo: 202411129001231
Interessada: Solange Barbosa Umbelino
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4023/2026/GAB

Cessação de pensão militar. Instituidor: Sebastião de Paula Umbelino. Data do óbito: 29/01/2024. Pensionista cujo benefício foi cessado: SOLANGE BARBOSA UMBELINO, a contar

da competência do mês de setembro/2026, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos n.º 5345247-84.2025.8.09.0051. Torna-se sem efeito o Despacho n.º 2611/2025/GAB. Despacho Suspensivo n.º 4023/2026/GAB.

Goiânia, 11 de setembro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

JOSÉ ANTONIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 651699

Referência: Processo nº 202611129006857
Interessado(a): SONIA MARIA DE FREITAS
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3958/2026/GAB

Instituidor do benefício: José Sampaio de Freitas. Data do óbito: 20/05/2026. Concessão de pensão militar à Sonia Maria de Freitas, viúva, com efeito retroativo a contar de 20/05/2026, com reajuste pela paridade remuneratória, observada a aplicação dos redutores previstos no § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, em razão da acumulação com aposentadoria percebida pela beneficiária. Despacho concessor nº 3958/2026/GAB. O benefício poderá extinguir-se pelas causas previstas nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020.

Goiânia, 08 de setembro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

JOSÉ ANTONIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 651700

Referência: Processo nº 202011129003109
Interessado(a): ALESSANDRA RAMOS SOUZA
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3960/2026/GAB

Instituidor do benefício: Aderso José da Cruz. Data do óbito: 09/06/2020. Alteração, *ex officio*, do cálculo da pensão por morte concedida à Alessandra Ramos Souza, companheira, e à Eyke Gabriel Cavalcanti Cruz, filho menor, em virtude da promoção *post mortem* do instituidor à graduação de Subtenente PM/GO, passando a ter como base de cálculo a remuneração correspondente à graduação de Subtenente PM/GO, com efeitos financeiros a contar de 23/09/2024, data da publicação da Portaria nº 19.011/2024, no Diário Oficial Eletrônico PMGO nº 184/2024. Despacho concessor nº 3960/2026/GAB.

Goiânia, 08 de setembro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

JOSÉ ANTONIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 651706



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO Nº 67/26 - EDITAL Nº 094/26-GAPS - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202600058005514

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **contratação de empresa para o fornecimento de colchão caixa de ovo e capa impermeável para colchão caixa de ovo, com entrega parcelada, sob demanda, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 055/2026-CPAB/GPCOM/GBS - Versão II. TIPO: MENOR PREÇO DO ITEM.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 07 de 08 de dezembro de 2025. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2026). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 11 de setembro de 2026.

Luciane Rodrigues Dutra

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 651695

EXTRATO DO CF 048/2026 - **PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA** e a Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Contrato de Fornecedor nº 048/2026 (Processo SEI nº 202600058004158). OBJETO: fornecimento de Arroz tipo 1, com a finalidade de atender as demandas do Banco de Alimentos na CEASA-GO; VALOR DO CONTRATO: R\$ 551.100,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e cem reais); FONTE DE RECURSO: Contrato de Gestão nº 001/2011-SEAD; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; SIGNATÁRIOS: Janine Almeida Silva Zaiden - Diretora Geral em Subst. Port. 403/2026/OVG, Jarmund Nasser Júnior - Diretor Adm. e Financeiro/OVG e Samirah Geovana Alves Marques- Contratada.

Protocolo 651640

Universidade Estadual de Goiás – UEG

CITAÇÃO N. 8/2025 UEG/CPAD

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Universidade Estadual de Goiás (CPAD), em razão da Portaria n. 289/2024/UEG, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado n. 24.242, de 11 de março de 2024, com fundamento no art. 231, §5º, da Lei estadual nº 20.756/2020, CITA o servidor ALCIDES HERMES THEREZA JUNIOR, CPF ***.673.001-**, ocupante do cargo de Docente de Ensino Superior, dos quadros desta Universidade, lotado na Unidade Universitária de Inhumas, para tomar conhecimento e manifestar-se acerca da imputação que lhe é feita no processo administrativo disciplinar de que trata o Processo SEI 202400020004347, de rito ordinário, em que figura como acusado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de revelia. A manifestação ora demanda deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail: cppad@ueg.br. Na mesma oportunidade, o acusado deverá indicar seu defensor ou manifestar a intenção de não o constituir, além de poder requerer a produção de provas e indicar até 5 (cinco) testemunhas para serem ouvidas. Caso permaneça inerte e não se manifeste no prazo estipulado, serão aplicados os efeitos da revelia e será nomeado defensor dativo para promover sua defesa. Vale ressaltar que acusado e/ou seu defensor poderão acessar as peças processuais na plataforma SEI, mediante solicitação de acesso pelo referido e-mail.

Protocolo 651671

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Bolsa; Concedente: FAPEG. Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de bolsa, prevista em projeto selecionado no âmbito da CHAMADA Nº 17/2024 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES DE INOVAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS; Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiário, Nº do processo e data da assinatura, respectivamente: REGINA LUCIA DE DEUS 202610267001360, AMANDA DA SILVA DIAS 202610267001382, ANDRÉ FILIPI NABUTTE MADRUGA 202610267001383, ANA AMÉLIA RODRIGUES REZENDE 202610267001371 e ANA JÚLIA SANTOS BARBOSA 202610267001368, 11/09/2026.

Goiânia, 14 de Setembro de 2026.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 651627

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 010/2026 EDITAL 057/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 057/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **35 (trinta e cinco)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Cachoeira de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 235, de 17 de agosto de 2026)

(assinado eletronicamente)

Protocolo 651682

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026 EDITAL 003/2026 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 003/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais de interesse social no município de **Adelândia - GO**. A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 235, de 17 de agosto de 2026)

(assinado eletronicamente)

Protocolo 651683



AVISO DE EXTRATO DE TCTA'S e ADITIVOS

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

O presente ajuste será regido pelas Leis Estaduais nº 14.542, de 30 de setembro de 2003 e nº 16.559, de 26 de maio de 2009, e suas alterações posteriores, em especial, as promovidas pela Lei Estadual nº 21.217, de 29 de dezembro de 2021, bem como pela Lei Federal nº 13.330, de 02 de agosto de 2016, pelo Regimento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB (RILCC/AGEHAB), sendo a concessão de crédito outorgado de ICMS destinado ao Programa Pra Ter Onde Morar.

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Aluguel Nunca Mais;
Objeto: Termo Aditivo de vigência ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar - Aluguel Nunca Mais;

1 - Processo nº 202400031009082
Convênio nº 202401000111
Conveniente: EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 03.030.662/0001-00
Objeto: Construção de 100 UH
Município: Itaberaí
Empreendimento: Residencial Recanto das Rosas I
Assinatura: 08/09/2026
Vigência: 09/09/2027

2 - Processo nº 202200031003948
Convênio nº 202201000182
Conveniente: BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.325.535/0001-59
Objeto: Construção de 112 UH
Município: Valparaíso de Goiás
Empreendimento: Residencial Angra Dos Reis Club Residence - Módulo I
Assinatura: 08/09/2026
Vigência: 03/10/2027

3 - Processo nº 202400031003711
Convênio nº 202401000124
Conveniente: GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 08.310.501/0001-86
Objeto: Construção de 131 UH
Município: Santo Antônio do Descoberto
Empreendimento: Condomínio Residencial Judá V
Assinatura: 08/09/2026
Vigência: 24/09/2027

4 - Processo nº 202400031003710
Convênio nº 202401000125
Conveniente: GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 08.310.501/0001-86
Objeto: Construção de 108 UH
Município: Águas Lindas de Goiás
Empreendimento: Condomínio Residencial Vitória Ville
Assinatura: 09/09/2026
Vigência: 24/09/2027

5 - Processo nº 202500031008779
Convênio nº 202301000070
Conveniente: CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 10.983.854/0001-99
Objeto: Construção de 276 UH
Município: Cidade Ocidental
Empreendimento: Condomínio Residencial Londres
Assinatura: 11/09/2026
Vigência: 10/10/2027

6 - Processo nº 202400031003230
Convênio nº 202401000119
Conveniente: PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 11.379.044/0001-90
Objeto: Construção de 93 UH
Município: Valparaíso de Goiás
Empreendimento: Residencial Sierra Park I
Assinatura: 11/09/2026
Vigência: 24/09/2027

7 - Processo nº 202400031003813
Convênio nº 202401000117
Conveniente: PALMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 11.490.163/0001-16
Objeto: Construção de 93 UH
Município: Valparaíso de Goiás
Empreendimento: Residencial Alameda Ville
Assinatura: 11/09/2026
Vigência: 13/09/2027

Protocolo 651831

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 082/2026 AO CONTRATO Nº 035/2023
Processo nº: 202300031003835
Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47
Contratada: TORMINN & TORMINN ADMINISTRADORA DE BENS LIMITADA EPP, CNPJ Nº 07.818.845/0001-38
Objeto: apostilar a alteração do endereço da Contratada disposto no Contrato nº 35/2023-AGEHAB, conforme descrito abaixo:
TORMINN & TORMINN ADMINISTRADORA DE BENS LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida André Araújo, nº 2721, Bairro Aleixo, CEP: 69.060-000, Manaus - AM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.845/0001-38, neste ato representada por seu representante legal, PEDRO TORMINN BORGES FILHO, brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF Nº XXX.744.411-XX, residente e domiciliado nesta Capital.
Data da assinatura da Apostila: 11/09/2026.

Protocolo 651704

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 202400031001629
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024
Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 082/2024
Objeto: prestação de serviços auxiliares à Administração, compreendendo o cargo de Auxiliar Administrativo, mediante alocação de posto de trabalho, a serem executados nos departamentos da AGEHAB
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: CONTACTOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO LTDA
CNPJ nº: 20.971.233/0001-49
Objeto do termo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 82 (64859470), pelo período de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 11/09/2026
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 651708



Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

AVISO DE INTENÇÃO DE PARCERIA

PROCESSO Nº. 202500055000805

A Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de Sociedade de Economia Mista, situada na Avenida Anhanguera, nº 12.527, Bairro Ipiranga, Goiânia, Goiás, CEP 74.453-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.283/0001-41, torna pública sua intenção de parceria estratégica para a transferência de tecnologia, regularização sanitária, produção, comercialização e futura nacionalização de produtos à base de canabidiol com o CONSÓRCIO SPECTRUM GO, constituído pelas empresas: AMBERMAX SOCIEDAD POR ACCIONES SIMPLIFICADAS, RUT nº 218671190011; CBD MED BRAZIL COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 35.360.154/0001-79 e SPECTRUM S.A, CNPJ: 60.539.381/0001-03, de acordo com o estabelecido no Regulamento Interno de Celebração de Oportunidade de Negócio da IQUEGO e na Lei Federal nº 13.303/2016.

GOIÂNIA - GO, aos 08 dias do mês de setembro de 2026.

LAIS DE CASTRO VIANA
Diretora - Presidente

Protocolo 651342

Planalto Solar Park S.A.

GOIÁS TECNOLOGIA S.A - GOtech

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPUTA ABERTA Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2606000003

NÚMERO LICITAÇÕES-E2 1097565

A autoridade competente da GOIÁS TECNOLOGIA S.A - GOtech, no uso de suas atribuições, considerando que a licitação no Modo de Disputa Aberto nº 005/2026, do tipo menor preço, foi processada e julgada com observância aos ditames do RILC da GOtech e Lei nº 13.303 de 2016, com fulcro no art. 131, incisos II, do RILC da GOtech, **HOMOLOGA** o resultado da licitação em epígrafe, conforme resultado a seguir:

LOTE 1: LOTE 1: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.333.111/0001-69, pelo valor global de R\$ 30.060.000,00 (trinta milhões, sessenta mil reais).

LOTE 2: Fracassado.

As informações encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes.celgpar.com> e <https://licitacoes-e2.bb.com.br>

Protocolo 651733

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

Processo : 09345/22.

Contrato nº 038/2022.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a realização de prorrogação contratual por 12 (doze) meses, e reajuste de valores conforme previsão contratual.

Classificação de despesa: A despesa do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 2026 0301 01 032 1047 2008 - 3.3.90.40.14, conforme DUEOF nº 00147.

Vigência: 26/10/2026 a 26/10/2027.

Protocolo 651602

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202600459949 **Licitação:** Edital nº 033/2025, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 02/2026, Contrato nº 021/2026 **Objeto:** Alterar o cronograma contratual constante da cláusula nona **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Tecno - It Tecnologia, Serviços e Comunicação S/A - Em Recuperação Judicial **Período:** 10/09/2026 a 20/05/2027 **Valor do Aditivo:** R\$ 0,00 **Data de assinatura:** 10/09/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 651678

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202600176554 **Licitação:** Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, Contrato nº 063/2026 **Objeto:** A contratação emergencial de empresa especializada para a remoção do elevador atualmente instalado no edifício-sede das Promotorias de Justiça de Formosa, além do fornecimento e instalação de 01 novo elevador elétrico para a referida unidade **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Elevadores Atlas Schindler Ltda. **Período:** 10/09/2026 a 19/02/2027 **Valor do Contrato:** R\$ 355.000,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 2026.0750.013.00201, de 31 de julho de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 355.000,00 **Data de assinatura:** 10/09/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 651677

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2026

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação**, através do Agente de Contratação designado pelo Decreto Municipal nº 52.401/2025 bem como pela Diretora de Compras e Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 3.777/2025, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01111.00013467/2025-19, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 48.980, de 27 de abril de 2023, e legislação pertinente, torna pública a presente ERRATA para fins de retificação das informações anteriormente divulgadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 84/2026, qual seja:

1. Correção do item Garantia, Manutenção E Assistência do Termo de Referência

Onde se lê:

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA

Prazo: 60 (sessenta) meses, a contar do Recebimento Definitivo do Equipamento;

A garantia é do tipo “on-site”, ou seja, será feita no local onde o equipamento estiver (dentro do município de Anápolis) ou será a critério da CONTRATANTE nas dependências da SICTEC;

Além da CONTRATADA, a garantia deverá ser atestada através de documento do fabricante e nos casos de a garantia do fabricante ser inferior à solicitada, deverá fornecer também documento de “extensão de garantia” ou “modalidade de prestação de serviços para atendimento on-site” do fabricante do equipamento; Todas as substituições ou reparos são as expensas da CONTRATADA e deverão ser utilizadas peças novas, idênticas às do equipamento original;

Caso haja descontinuidade de peças a CONTRATADA poderá



substituí-la por outro de especificação igual ou superior e com o mesmo padrão de qualidade e desempenho, desde que fundamentados por escrito e aceitos pela CONTRATANTE;
A abertura de chamado em garantia deverá ser feita através dos seguintes meios: Site na Internet; Correio Eletrônico (e-mail); Atendimento Telefônico;

O atendimento deverá ser do tipo (8x5) oito horas por dia e cinco dias por semana, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00;

O defeito deverá ser solucionado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da abertura do chamado;

Durante o período da garantia, caso sejam identificados defeitos recorrentes, ou seja, defeito em um mesmo componente em percentual superior a 15% (quinze) do total de equipamentos adquiridos, a CONTRATADA será obrigada a substituir o componente de todos os equipamentos entregues, mesmo que eles não tenham apresentado defeito, num prazo máximo de 90 (noventa) dias contados a partir da data da comunicação do fato;

Leia-se:

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA

O(s) equipamento(s) de informática (computadores e monitores) fornecido(s) deverá(ão) possuir garantia técnica integral contra vícios, defeitos de fabricação, falhas de funcionamento ou desacordo com as especificações exigidas, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de recebimento definitivo e emissão do Termo de Aceite Definitivo do bem pela Administração Pública, fundamentado nos artigos 40, § 1º, inciso II, e 140 da Lei nº 14.133/2021.

A garantia ofertada compreende:

O fornecimento e a substituição sem custo de quaisquer peças, componentes, periféricos ou módulos defeituosos original ou equivalente de igual ou superior desempenho, devendo o equipamento ser mantido em perfeitas condições operacionais e de fábrica;

A prestação de assistência técnica na modalidade on-site (atendimento no local onde o equipamento se encontra instalado) ou via rede credenciada e autorizada, será sob responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;

A cobertura total de despesas com frete, transporte, peças, mão de obra, seguro, deslocamento de técnicos e quaisquer outros custos diretos ou indiretos necessários para a restauração da operacionalidade do equipamento.

Anápolis, 10 de setembro de 2026.

Arthur Filipe de Oliveira Silva
Gerente de Elaboração de Editais e Análise da Instrução Processual

Giselle Alves Cecílio
Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 651729

Aragoiânia

Prefeitura Municipal de Aragoiânia. Aviso de Licitação. Concorrência nº 009.2026. O Município de Aragoiânia/GO, através da Agente de Contratação, torna público que no dia 29/09/2026 às 09:00h, em sessão pública no site eletrônico www.slicx.com.br "Acesso Identificado", na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade concorrência na forma eletrônica, para execução de obra, sob o regime de empreitada por preço global, para reforma da Escola Padre João Bosco Pereira, localizada na Avenida Princesa Isabel, Quadra 7A, Lote 09, Bairro Jardim Imperial, Aragoiânia/GO, conforme descrito no termo de referência e anexos. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br, www.slicx.com.br "Acesso Identificado" ou pelo e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, no horário das 08:00h às 11:00h e às 13:00h às 17:00h. Aragoiânia/GO, 11 de setembro de 2026. Farida Badaoui Hanna - Agente de Contratação.

Protocolo 651792

Araguapaz

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 003/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CEP, torna público a convocação para provimento de diversos cargos, os seguintes candidatos listados abaixo, para que compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, na Rua 9 de julho, Qd. 14, Lt. 06, s/n 350 Setor Central - Araguapaz-GO CEP: 76720-112, Goiás, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00, munido da documentação prevista no referido Edital de convocação (Anexo I), com vistas à nomeação para o cargo efetivo. O Edital de Convocação poderá ser adquirido no site oficial do município: [https://araguapaz.go.gov.br/](http://www.https://araguapaz.go.gov.br/), bem como no site da organizadora ITEC, itecconcursos.com.br/informacoes/46/.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOME: ANA CLAUDIA DE BRITO BORGES; **CARGO:** MONITOR DE CRECHE; **COLOCAÇÃO:** 15º. **CARGO:** PROFESSOR PIII 30; **COLOCAÇÃO:** 21º. **NOME:** MAURAGONÇALVESDASILVA; **CARGO:** PROFESSOR PIII 30; **COLOCAÇÃO:** 22º. **NOME:** TATIELLE PEREIRA LOURENÇO; **CARGO:** PROFESSOR PIII 30; **COLOCAÇÃO:** 23º. **NOME:** DENISE MIRANDA MONTEIRO; **CARGO:** PROFESSOR PIII 30; **COLOCAÇÃO:** 24º. **NOME:** LAIANNY BASTOS DORNELES; **CARGO:** PROFESSOR PIII 30; **COLOCAÇÃO:** 25º. **NOME:** RAPHAEL RODRIGUES DA SILVA; **CARGO:** PROFESSOR PIII 30; **COLOCAÇÃO:** 26º. **NOME:** ANDREIA CRISTINA DE MOURA MOREIRA; **CARGO:** PROFESSOR PIII 30; **COLOCAÇÃO:** 27º. **NOME:** DINAIRA DOS SANTOS PEREIRA; **CARGO:** PROFESSOR PIII 30; **COLOCAÇÃO:** 28º. O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado(a) e, consequentemente, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a). Araguapaz (GO), 10 de setembro de 2026. Deuristom Francisco Gonçalves da Silva-Prefeito

Protocolo 651636

Avelinópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico nº 006/2026, Processo Administrativo nº 1726/2026, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição destinadas a atender às demandas das máquinas e dos veículos oficiais do Município de Avelinópolis/GO e de seus Fundos Municipais, conforme especificações, quantitativos e demais condições constantes do Termo de Referência, sendo os preços das peças referenciados na Tabela CILIA, sobre os quais incidirá o percentual de desconto ofertado na licitação. Data e horário de início de recebimento das propostas: 14/09/2026 às 08:00h. Data e horário da Sessão no sistema eletrônico: 30/09/2026, às 08:01h. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico https://acessoainformacao.avelinopolis.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao setor de licitações do Município, pelos canais indicados no Edital. Avelinópolis, 14 de setembro de 2026. Beatriz Helena Silva de Oliveira - Pregoeira.

Protocolo 651814

Bom Jardim de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim de Goiás torna público que, no dia 01/10/2026 às 09h00min, será realizada licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 04/2026, a sessão será por meio da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do



Brasil (<https://bllcompras.com/>), para a contratação de empresa especializada para a execução, sob o regime de empreitada por preço global, das obras e serviços de reforma e adequação física do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município, visando à melhoria de sua estrutura física, conforme especificações, projetos e cronograma previstos no Projeto Básico e Memorial Descritivo, com despesas custeadas por recursos extraordinários repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) por meio do Programa Equipa Social CRAS e CREAS (Cofinanciamento Estadual Extraordinário), regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.713, de 23 de junho de 2025, e pela Portaria SEDS nº 179/2025, alocados no Grupo de Natureza de Despesas - GND4 O Edital e maiores informações serão obtidos no site https://www.bomjardim.go.gov.br/https://acessoainformacao.bomjardim.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg no endereço à Praça José Benjamim, s/n, Centro, Bom Jardim de Goiás - GO, Fone/fax; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo email: licitacao@bomjardim.go.gov.br, 11 de setembro de 2026. THIAGO MARTINS VIEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Protocolo 651748

Campinorte

Prefeitura Municipal de Campinorte-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 06/2026
SORTEIO ÓRGÃO SOLICITANTE: Município de Campinorte.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL - LEILOEIRO OFICIAL PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINORTE/GO. DATA DO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPE: a partir do dia 14/09/2026; LOCAL: Na sala do protocolo, sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Prefeitura Municipal. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.campinorte.go.gov.br. Campinorte, 11 de Setembro de 2026. CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Protocolo 651770

Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 381/2026
LICITAÇÃO/MODALIDADE: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2024 OBJETO: Aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero km, primeiro emplacamento, atender a demanda dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Campos Belos-GO. VALIDADE: De sua assinatura até 31/12/2026 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.09.10.122.33.1.056.4.4.90.52 CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS CONTRATADA: MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 35.457.127/0001-19 VALOR: R\$ 327.593,88 Campos Belos/GO, aos 25 dias do mês de maio de 2026. SUYANNY FERREIRA DA SILVA - Secretária Munic. de Saúde

Protocolo 651653

Cezarina

MUNICÍPIO DE CEZARINA/GO
AVISO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2026
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Cezarina, Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado. Maiores informações, a lista completa poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal bem como pelo site: www.cezarina.go.gov.br. Cezarina/GO, 11 de setembro de 2026. Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo. Processo Homologado pelo Prefeito Municipal.

Protocolo 651670

Córrego do Ouro

Aviso de Licitação. Município de Córrego do Ouro. Concorrência Eletrônica nº 008/2026. A Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro-GO, através de seu Agente de Contratação e equipe de apoio conforme decreto nº 072/2026 de 01/07/2026, torna público que fará realizar na plataforma virtual Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL às 09h00min no dia 23 de outubro de 2026, licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 008/2026, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, destinada à execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo - TSD, no Setor Luiz Humberto III, no Município de Córrego do Ouro-GO, com área de pavimentação de 5.613,44 m2, contemplando os serviços necessários à execução da pavimentação, drenagem pluvial e serviços complementares, incluindo a aplicação de lama asfáltica fina como capa selante, conforme projetos, planilha orçamentária e memoriais em anexo e condições estabelecidas no Termo de Referência. Todos os critérios e condições se encontram à disposição dos interessados no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br> e no site da plataforma - BLL - www.bll.org.br/editais. Córrego do Ouro-GO, 14 de setembro de 2026. Kezia Andreia Alves de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 651692

Diorama

Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 03/2026. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a realização de Obra de Irrigação no Estádio Municipal Natal Pires de Oliveira, em Específico Parte Hídrica do Projeto. Tal Obra será Custeado por Meio de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Leda Borges. Conforme Plano de Ação: 09032025-078517/2025, no Valor de R\$396.000,00. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 30/09/2026, às 09h (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Concorrência Eletrônica nº03/2026, preferencialmente no sítio eletrônico da Prefeitura de Diorama-GO, www.diorama.go.gov.br/, ou na através de solicitação por e-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h às 11h e das 13h horas às 17h, Tel: (64) 3689-1101, ou site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br. Diorama-GO, 11/09/2026. Odair Carlos Costa dos Santos/Agente de Contratação

Protocolo 651741

Formoso

Extrato De Homologação E Adjudicação Concorrência Eletrônica Nº 003/2026 Processo Administrativo Nº 2952/2026 O Município De Formoso/Go, Por Intermédio Do Prefeito Municipal, No Uso De Suas Atribuições Legais, Torna Público Que, Após A Análise E Julgamento Do Recurso Administrativo Apresentado, O Qual Foi Julgado Improcedente, Mantendo-Se O Resultado Do Certame, E Estando Exaurida A Fase Recursal, Adjudica E Homologa A Concorrência Eletrônica Nº 003/2026, Cujo Objeto É A Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Para Construção Do Parque Agropecuário No Município De Formoso/Go, Sob O Regime De Execução De Empreitada Por Preço Global, De Acordo Com As Especificações E Condições Estabelecidas No Termo De Referência E Seus Anexos. Adjudicatária/Vencedora: Souza Construções E Montagem Ltda, inscrita No Cnpj Sob O Nº 58.718.251/0001-96, Pelo Valor Total De R\$ 749.900,00 (Setecentos E Quarenta E Nove Mil E Novecentos Reais). A Despesa Será Custeada Com Recursos Provenientes Da Emenda Parlamentar Nº 202340100006, Plano De Ação Nº 09032023-031642, E Parte Com Recursos Próprios Do Município. Formoso/Go, 11 De Setembro De 2026. Halison Macedo Dos Santos Oliveira Prefeito Municipal

Protocolo 651643



Goianésia

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de Licitação. Edital Pregão Eletrônico-SRP nº 068/2026. O Município de Goianésia, Estado de Goiás, faz a saber, aos interessados que fará realizar às 09h do dia 28 de setembro de 2026 em sua sede, situada na Rua 33 nº 453 Goianésia/GO, CEP: 76382-205, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade pregão eletrônico - SRP, com outorga onerosa fixa, do tipo maior desconto, cujo objeto registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos, transporte, mão de obra especializada e demais recursos necessários, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, conservação, reparos, adaptações, adequações e pequenas reformas de conservação nas edificações vinculadas ao Fundo Municipal de Educação do Município de Goianésia/GO. Conforme respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianésia/GO, no sítio oficial do município www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado. Goianésia-Goiás, 11 de setembro de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

Protocolo 651633

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico SRP nº 071/2026. O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 9:00 (nove horas) do dia 28 de setembro de 2026 em sua sede, situada na Rua 33 nº 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade pregão eletrônico-SRP, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão, conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia-Goiás, 11 de setembro de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

Protocolo 651634

Goiatuba

EXTRATO DO TERMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 279/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO. CONTRATADO: CR TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.740.956/0001-47. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 279/2025, de 08/08/2026 até 08/08/2027, conforme justificativa anexa ao processo administrativo nº: 2026026436, para adequações de estradas vicinais no Município de Goiatuba - GO, conforme apreciado no parecer técnico do Departamento de Engenharia assinado pelo engenheiro civil responsável, anexo aos autos do processo administrativo. As demais cláusulas permanecerão inalteradas. Goiatuba - GO, 07 de agosto de 2026. **GILSON ROSA BATISTA**. Gestor Municipal. Contratante.

Protocolo 651654

Guaraíta

Retificação de Publicação. Na publicação referente a revogação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, autuado sob o nº 02/2026 (Processo nº 24462026), publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás na sexta-feira, dia 11 de setembro de 2026, Ano 190 - Diário Oficial/GO nº 24.862, página 54, com código de autenticação ccd78748, onde se lê: dia 21.09.2026; leia-se: dia 14.09.2026. Guaraíta/GO, 11 de setembro de 2026. Marisa Soares de Oliveira Coelho - Agente de Contratação.

Protocolo 651740

Hidrolina

AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

O FME - Fundo Municipal de Educação de Hidrolina Goiás AVISA que fará realizar licitação nas condições, a saber: PROCESSO Nº: 3428/2026 MODALIDADE: Pregão Presencial-Edital nº: 011/2026 TIPO: Menor preço por item OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e uniformes destinados a Escola Municipal e a Escola Municipal Francisco Lopes Sobrinho de Hidrolina/GO. DATA/HORA: 28/09/2026 às 09:30 hs LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal EDITAL: www.hidrolina.go.gov.br Hidrolina Goiás, 10 de setembro de 2026. GILVAN GOMES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Protocolo 651645

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **24/09/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 160/2026 - Tradicional**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EDUCATIVOS E ESPORTIVO, ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGEM E MATERIAL HOSPITALAR**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 14 de setembro de 2026, Jessyka Polyany da Silva Lemes - Presidente da Comissão da Licitação.

Protocolo 651718

Itapuranga

MUNICIPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2026

O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, por intermédio da Pregoeira Municipal, TORNA PÚBLICO aos interessados a alteração da data de abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 022/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, CONFEITARIA, SALGADOS, MARMITEIX E REFEIÇÕES COMPLETAS POR QUILOGRAMA, cuja nova data de realização da sessão passa a ser o dia 24 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 09H01MIN, por meio da plataforma da BNC - Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br), informações continuam disponíveis no sítio da Prefeitura de Itapuranga, e pelo e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 10 de setembro de 2026. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira.

Protocolo 651774

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2026

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Itapuranga, comunica aos interessados a abertura do processo de **CHAMADA PÚBLICA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções FNDE nº. 06/2020 com as alterações pelas nº. 20/2020 e 21/2021. Os interessados deverão protocolar seus documentos na sede da Prefeitura Municipal de Itapuranga, no protocolo geral, **ENTRE OS DIAS, 15/09/2026 À 30/09/2026**. O edital está disponível na sala de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itapuranga-GO, e pelo site www.itapuranga.go.gov.br, informações: das 07h às 11h, e das 13h às 17h, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com, Itapuranga-Go, 10 de setembro de 2026. Claudinei Leibnitz Cardoso da Silva, Secretário Municipal de Educação e Esporte.

Protocolo 651775



Mara Rosa

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2026
CONTRATO Nº 145/2026 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: LR ESCAVAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ sob nº 18.155.876/0001-72. OBJETO: OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ INOCÊNCIO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA. VALOR: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO: 06.01.010.302.050.1.113.449051 FICHA 534 FONTE 102/109/121/125 FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 VIGÊNCIA: 11/09/2026 A 30/03/2027 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026 PROCESSO: 8935/2026

Protocolo 651830

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2026.

Concorrência nº 006/2026. Processo no 8935/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ INOCÊNCIO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA. Data da Adjudicação/Homologação: 10/09/2026. Empresa Vencedora: LR ESCAVAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.155.876/0001-72 Eliane Aparecida de Oliveira - Gestora Publica Municipal

Protocolo 651833

EXTRATO DE RESULTADO ATA DA SESSÃO PÚBLICA.

Classificação e Julgamento Concorrência nº 006/2026. Processo nº 8935/2026. OBJETO: OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ INOCÊNCIO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA. DATA DA SESSÃO: 20/08/2026. Empresa Vencedora: LR ESCAVAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.155.876/0001-72. VALOR: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). Josiane Batista da Silva - Agente de contratação

Protocolo 651835

Matrinchã

MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 007/2026. Objeto: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Construção de Casa de Maquinário de Ar Condicionado, na cidade de Matrinchã-GO, decorrente de Emenda Parlamentar Processo nº 202600005009362, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21. Considerando a regularidade do procedimento, Resolvo, com base no inc. IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, Adjudicar e Homologar o item do objeto licitado, a empresa: REIKA ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 41.319.218/0001-90, no valor total de R\$: 171.400,00(Cento e setenta e um mil e quatrocentos reais).Matrinchã-GO, 10 de setembro de 2026.IVÂNIA ALVES FERNANDES/PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 651647

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026
O Município de Minaçu/GO torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. Processo nº 05064/2026. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 15/09/2026 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação:

15/09/2026 às 08h29min. Abertura da sessão: 25/09/2026 às 08h30min, início da fase de lances às 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 11 de setembro de 2026. CINTIA BARBOSA BARROS - PREGOEIRA

Protocolo 651702

Mossâmedes

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES, GOIÁS AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL nº 003/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Mossâmedes, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 003/2026, a partir de 14/09/2026, visando o Credenciamento para Contratação de empresa especializada para realizar evento de promoção à saúde em 2 etapas, para atender as ações específicas de Outubro Rosa e Novembro Azul, através de Unidade Móvel, onde serão oferecidos amplos serviços de atendimento à Saúde da Mulher e Saúde do Homem, na modalidade paralela e não excludente, conforme relação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 2354/2026. Informações: <http://www.mossamedes.go.gov.br/>, licitacaomds2025@gmail.com. Fone: (64) 3195-0052/99307-3449. Mossâmedes-Go, 11 de setembro de 2026. Wãnderson Alves Batista de Oliveira- Agente de Contratação.

Protocolo 651743

Mozarlândia

Município de Mozarlândia GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2026 Processo Adm: Nº 0006241/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS E AGREGADOS PARA EXECUÇÃO DE TAPA-BURACO EM PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF) E RECAPEAMENTO EM MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO EM DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - GO. Empresas vencedoras valor total: R\$ 4.642.590,74 (quatro milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos e noventa reais e setenta e quatro centavos): SEMEAR BRASIL LTDA (19191702000209) com os lotes: 3, 9 no valor total de R\$ 3.985.741,23 (três milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos). COMERCIAL D & V LTDA (41018512000162) com os lotes: 1, 2, 6, 7, 8 no valor total de R\$ 656.849,51 (seiscentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos). MOZARLÂNDIA (GO), sexta-feira, 11 de setembro de 2026. CLEICIARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA- Gestora Municipal

Protocolo 651663

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

AVISO ERRATA DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026. O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA, Estado de Goiás, torna pública a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2026, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) caminhão pipa zero quilômetro, com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros, destinado a atender às demandas do município de Mozarlândia GO, para retificação da especificação técnica referente à potência do veículo/equipamento. Onde se lê: "Potência de até 210 CV." Leia-se: "Potência mínima de 210 CV." A presente alteração aplica-se à especificação constante do Edital e ao item 4.2 do Termo de Referência, anexo ao instrumento convocatório. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e seus anexos. Mozarlândia/GO, 11 de setembro de 2026. ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA - Agente de Contratação

Protocolo 651828



Nova Crixás

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026-SRP. Data Abertura: 30 de setembro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos, fornecimento de materiais, equipamentos, insumos e apoio operacional destinados à execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental para Sustentabilidade Socioambiental e Sanitária na Comunidade do Assentamento PA São Judas, no Município de Nova Crixás/GO. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Local da Sessão de Abertura: www.licitanet.com.br. Retire e Acompanhe o edital no site: www.novacrixas.go.gov.br. Fone: (62) 99304-2183, Email: licitacao@novacrixas.go.gov.br. Millena Viana Ferraciele- Gestora FMMA.

Protocolo 651655

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2026. Contratada: AVANTE SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.206.443/0001-43. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Tarumã, Quadra 32-A, Setor Industrial, no Município de Nova Crixás/GO, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários à execução da obra. Valor: R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais). Vigência: 10 (dez) meses, contados da assinatura. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026. O extrato completo encontra-se disponível no site: www.novacrixas.go.gov.br. Bruno Costa Antunes - Gestor do FMAS.

Protocolo 651656

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 - SRP. O Município de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026, SRP, cujo objeto é locação de veículos utilitários e ambulância, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A realizar se no dia 30 de setembro de 2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo - GO, 10 de setembro de 2026. Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 651648

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 3605/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE PADRE BERNARDO - GO, torna público, que realizará Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos especializados e de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços farmacêuticos. O credenciamento terá início em 22 de setembro de 2026, às 07h00min (horário de Brasília), permanecendo aberto durante o período estabelecido no Edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.padrebernardo.go.gov.br e na plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras, <https://bnc.org.br>. Informações pelo e-mail licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo - GO, 11 de setembro de 2026. HIRAM ALVES DA COSTA - Agente de Contratação

Protocolo 651665

Perolândia

Estado de Goiás. Fundo Municipal de Assistência Social. Aviso de Edital Licitação. Concorrência Eletrônica nº 003/2026. O Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 033, 02 de março de 2026, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público

que no dia 29 de setembro de 2026, às 09h00min, no Sítio Eletrônico Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, será realizada licitação na modalidade concorrência eletrônica, do tipo "menor preço global" para a execução dos serviços de ampliação e reforma do CRAS, localizado na Rua Moisés Moraes de Carvalho, Qd. 01 Lt. 10, Renovação II, no Município de Perolândia-GO, processada nos autos 9654/2026. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/ e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Perolândia, 11 de setembro de 2026. Leonardo Alexandre Barbosa - Agente de Contratação Municipal.

Protocolo 651631

Petrolina de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2026

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender às necessidades das UBS I, II e III, Base Descentralizada do SAMU, Centro de Fisioterapia, Farmácia Básica, Centro Municipal de Especialidades e Diagnósticos e Ambulatório 24 horas do município de Petrolina de Goiás. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 29/09/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 14/09/2026 no site abaixo. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 11 de setembro de 2026. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 651710

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2026. O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 30/2026, Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, no dia 02/10/2026 às 08hrs (horário de Brasília/DF), através da plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas, destinadas a realização de atividades de pavimentação e manutenção das vias urbanas, operações no lixão municipal e demais demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, conforme condições, especificações e quantidades definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexos ao Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www.piracanjuba.go.gov.br), na plataforma BNC (www.bnc.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais: licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 11 de setembro de 2026. Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 651650

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2026. O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 36/2026, Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, no dia 19/10/2026 às 08hrs (horário de Brasília/DF), através da plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de sinalização viária, destinados a



atender as demandas operacionais da Superintendência Municipal de Trânsito de Piracanjuba/GO, conforme condições, especificações e quantidades definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexos ao Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www.piracanjuba.go.gov.br), na plataforma BNC (www.bnc.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais: licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 11 de setembro de 2026. Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 651712

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, torna público que fará realizar a Concorrência Eletrônica nº 009/2026, do tipo Menor Preço Global, a realizar-se no dia 30/09/2026, às 08h, através do sítio eletrônico www.bnc.org.br, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e demais insumos, objetivando à reforma da Escola Municipal de Educação Básica Sérgio Honorato, localizada na Rua Pontalina, Loteamento Dr. Ruy Brasil Cavalcante, S/N, Município de Piracanjuba, (Região do Povoado Trevo Floresta, BR-153, KM 58), objeto de Emenda Estadual nº 178/2026 - Processo 202600005001212 - Convênio nº 410/2026, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás e o Município de Piracanjuba, e, caso necessite, contrapartida do Tesouro Municipal, conforme discriminações e quantidades especificadas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorial Descritivo e Projeto Executivo, anexos do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba www.piracanjuba.go.gov.br, site www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações pelo e-mail licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 11 de setembro de 2026. Renata Rafaela Borges da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 651744

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, torna público que fará realizar a Concorrência Eletrônica nº 010/2026, do tipo Menor Preço Global, a realizar-se no dia 01/10/2026, às 08h, através do sítio eletrônico www.bnc.org.br, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil, objetivando à reforma da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Tempo Integral Dona Maria Barbosa Amorim, localizada na Rua Padre Primo, S/N, Setor Lima, Piracanjuba/GO, CEP 75640-296, objeto da Emenda Estadual nº 175/2026 - Processo 202600005001209 - Convênio nº 42/2026, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás e o Município de Piracanjuba, e, caso necessário, contrapartida do Tesouro Municipal, conforme discriminações e quantidades especificadas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorial Descritivo e Projeto Executivo, anexos do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba www.piracanjuba.go.gov.br, site www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações pelo e-mail licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 11 de setembro de 2026. Renata Rafaela Borges da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 651745

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio do Agente de Contratação o pregão eletrônico nº 26/2026, que visa Contratação de empresa(s) para futura prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva a fim de atender a Rede Municipal de Ensino. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 24 de setembro de 2026. O edital e seus anexos estão

disponíveis no site planaltina.go.gov.br. Ricardo Freitas de Jesus, Agente de Contratação Planaltina - GO, 11 de setembro de 2026.

Protocolo 651752

Professor Jamil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º Termo Aditivo de prazo do contrato nº 55/2024, Credenciamento nº 003/2024, Contratado: ALESSANDRA ROSE DE RESENDE JACOB. Prorrogado por mais 12 meses. FERNANDO DANTAS BUENO - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 651758

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
ATO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

4º Apostilamento ao Contrato nº 263/2025; Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2025, Pregão Eletrônico nº 90.001/2025 e Processo Administrativo nº19973.0007136/2024-57; Processo nº 114910/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO; Contratada: Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda; Justificativa: A motivação para o presente apostilamento decorre da necessidade de readequação dos prazos contratuais, por motivos orçamentários e discricionários da administração pública, tais como o parcelamento para aquisição dos equipamentos de acordo com a ponderação das suas demandas existentes. Nesta senda, faz-se necessário a readequação de dotação orçamentária a fim de garantir que os recursos financeiros sejam alocados corretamente. Ressalta-se que tais ocorrências configuram fatos supervenientes alheios à vontade da CONTRATADA, não caracterizando falha na execução ou inadimplemento contratual.; Valor: R\$ 578.500,04 (quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos reais e quatro centavos); Data da Assinatura: 31/08/2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 14.133/2021.

Protocolo 651685

Sanclerlândia

Aviso de Licitação - Pregão Presencial - SRP n 09/2026

O Município de Sanclerlândia-GO torna público, para conhecimento dos interessados que realizará certame público na modalidade Pregão Presencial - SRP, às 08:30h (horário de Brasília) do dia 24 de setembro de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura, sita no endereço abaixo, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21 e Lei Complementar n 123/2006, visando a contratação de fornecimento de materiais de construção para manutenção, conservação e reforma de prédios, praças e passeios públicos, a serem utilizados pelas Secretarias, Fundos e Órgãos da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia-GO, conforme termo de referência anexo ao edital, sob o critério de julgamento de Menor Preço Por Item. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site www.sanclerlandia.go.gov.br ou no endereço sito à Praça 3 Poderes, n 7, Centro, Sanclerlândia-GO, no período das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou fone 0800 0000 182. Sanclerlândia-GO, 11/09/2026. Daniel Bruno Reis Araujo - Pregoeiro

Protocolo 651726

Aviso de Licitação - Pregão Presencial - SRP n 10/2026

O Município de Sanclerlândia-GO torna público, para conhecimento dos interessados que realizará certame público na modalidade Pregão Presencial, às 08:40h (horário de Brasília) do dia 25 de setembro de 2026, na sala de reuniões sita no endereço abaixo, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21 e Lei Complementar



nº 123/2006, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte para atender confecções do Município, conforme termo de referência anexo ao edital, sob o critério de julgamento de Menor Preço Mensal. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site www.sanclerlandia.go.gov.br ou no endereço sito à Praça 3 Poderes, nº 7, Centro, Sanclerlândia-GO, no período das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou fone 0800 0000 182. Sanclerlândia-GO, 11/09/2026. DANIEL BRUNO REIS ARAUJO - Pregoeiro

Protocolo 651728

Santa Helena de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas, equipamentos e mobiliários para eventos, incluindo serviços de infraestrutura, sonorização e iluminação, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Promoção Social. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 28/09/2026 às 08h30min. **LOCAL:** <https://licitanet.com.br>. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás - GO, 10 de setembro de 2026.

LIAMARCIA OMAR DA SILVA SILVEIRA
Gestora/Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 065/2025

Protocolo 651638

Santa Tereza de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 - S.R.P. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIAS-GO, através da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 013/2026, no site <https://bllcompras.com>, no dia 29 de setembro de 2026, às 09h00min, do tipo Menor Preço por Item, por Sistema de Registro de Preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de combustível (gasolina comum, etanol comum, diesel comum, diesel s-10 e arla), para atender as necessidades das Secretarias Municipais e da Prefeitura de Santa Tereza de Goiás. A licitação será regida nos moldes da Decreto Federal nº 11.462/23, Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site www.santatereza.go.gov.br, e-mail: licitacao@santatereza.go.gov.br ou na sede da prefeitura/setor de licitação. Santa Tereza de Goiás-GO, 11 de setembro de 2026. Edson Leite Soares - Pregoeiro.

Protocolo 651759

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIAS-GO, através da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 017/2026, no site <https://bllcompras.com>, no dia 30 de setembro de 2026, às 09h00min, do tipo Menor Preço por lote, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais para pavimentação asfáltica, compreendendo: cimento 50 kg; emulsão asfáltica para imprimação; Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). A licitação será regida nos moldes da Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site www.santatereza.go.gov.br, e-mail: licitacao@santatereza.go.gov.br ou na sede da prefeitura/setor de licitação. Santa Tereza de Goiás-GO, 11 de setembro de 2026. Edson Leite Soares - Pregoeiro.

Protocolo 651760

Santo Antônio da Barra

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 008/2026

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público, realizará Dispensa de Licitação, em sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, para escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para aquisição de impressoras multifuncional L4360 destinadas a atender as demandas da rede de serviço da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 14/09/2026 até às 08h01min do dia 18/09/2026. INÍCIO DE LANCES: 09h01min do dia 18/09/2026 na plataforma de Bolsa de Licitações e Leilões-BLL no site www.bll.org.br. Informações. Informações: <https://santoantoniodabarra.go.gov.br/>; e-mail seceducacao@sab.go.gov.br, Telefone: (64) 3626-1112, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Santo Antônio da Barra - GO, 14 de setembro de 2026. ANA CLARA MENEZES DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 651666

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 009/2026

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público, realizará Dispensa de Licitação, em sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, para escolha da proposta mais vantajosa para a: Contratação de empresa para fornecimento de kits educacionais destinados as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 14/09/2026 até às 08h01min do dia 18/09/2026. INÍCIO DE LANCES: 09h01min do dia 18/09/2026 na plataforma de Bolsa de Licitações e Leilões-BLL no site www.bll.org.br. Informações. Informações: <https://santoantoniodabarra.go.gov.br/>; e-mail seceducacao@sab.go.gov.br, Telefone: (64) 3626-1112, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Santo Antônio da Barra - GO, 14 de setembro de 2026. ANA CLARA MENEZES DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 651667

Santo Antônio do Descoberto

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 20/2026 - RETIFICADO - EDITAL Nº 08/2026 UASG 989677, abertura: **29 de setembro de 2026**, às **10h00min**, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, objeto: **Contratação de empresa do ramo de engenharia para implantação de um bosque urbano, incluindo pista de caminhada, pavimentação asfáltica, paisagismo, pergolado, fechamento externo e demais elementos previstos no projeto.** Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 11 de setembro de 2026. WANDERSON DUTRA CORREA - Agente de Contratação.

Protocolo 651746



São Francisco de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026
O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais para pequenos reparos em prédios públicos municipal, agendada para o dia 25 de setembro 2026 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: licitacoes@sao-franciscodegoias.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br. São Francisco de Goiás, 11 de setembro de 2026. Ava Mayara Mozer Mendonça -Agente de Contratações.

Protocolo 651707

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3884/2026. O Município de São Francisco de Goiás/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que foi HOMOLOGADO, em 11 de setembro de 2026, o resultado da Concorrência Presencial nº 008/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma e ampliação do CRAS em São Francisco de Goiás/GO, em favor da empresa ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.416.581/0001-75, pelo valor global de R\$ 531.800,00 (quinhentos e trinta e um mil e oitocentos reais). São Francisco de Goiás, 11 de setembro de 2026. ELISANGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA. Secretária Municipal de Assistência Social - Autoridade Competente

Protocolo 651709

São Luís de Montes Belos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos-GO torna pública a realização do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2026, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal permanente, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e das demais legislações pertinentes e em consonância com as normas estabelecidas em edital, especificadamente para os seguintes cargos: Agente de Manutenção Mecânica, Agente de Serviços e Obras Públicas, Analista Ambiental - Agronomia, Analista Ambiental - Biologia, Analista Ambiental - Engenharia Ambiental, Analista Ambiental - Engenharia Civil, Assistente Administrativo, Cuidador, Eletricista, Executor de Higiene e Alimentação, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Saúde Pública, Fiscal de Tributos Municipais, Motorista, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas e Professor Nível II - Pedagogia. O concurso público será acompanhado e fiscalizado pela Comissão Especial do Concurso Público - CECP, designada pela Decreto nº 898 de 31 de agosto de 2026, e realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio do Instituto Verbena/UFG. As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico www.institutoverbena.ufg.br, no período de 26 de outubro de 2026 a 25 de novembro de 2026. A íntegra do Edital contendo todas as informações relacionados ao número de vagas, vencimento base, exigências de escolaridade, provas, critérios de pontuação, cronogramas etc., estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico da organizadora <www.institutoverbena.ufg.br>. São Luís de Montes Belos-GO, 10 de setembro de 2026, Renato Borges da Silva - Gestor do Executivo da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos-GO.

Protocolo 651766

São Luiz do Norte

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n 016/2026

O Município de São Luiz do Norte-GO, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico n 016/2026, Processo Administrativo n 3427/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos destinados à manutenção da iluminação pública no município de São Luiz do Norte-GO, conforme especificações constantes nas

planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 28/09/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site www.bl.org.br. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Fone: (62) 3346-6469 / 3346-6317. São Luiz do Norte - GO, 11 de setembro de 2026. Joventino Pereira de Souza Neto - Pregoeiro.

Protocolo 651736

Uirapuru

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2026. PROCESSO Nº 2925/2026. MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, modalidade pregão, tipo menor preço por item, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pedreiro, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Uirapuru/GO e dos demais fundos. A sessão pública será dia 30/09/2026 às 14h00min. Mais informações no site www.uirapuru.go.gov.br ou e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com. Uirapuru/GO, 11/09/2026. Aguinaldo Chagas Parreira. Pregoeiro.

Protocolo 651747

Uruaçu

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 49/2026. O Município de Uruaçu/GO, por meio da Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, no dia 24/09/2026, às 09h, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no modo de disputa Aberto, com o critério de julgamento Menor Preço por Item, nos termos da Lei nº14.133, de 01/04/2021, do Decreto nº11.462, de 31/03/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Convocação, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar, para atender às demandas das Unidades Escolares, CMEIS e Secretaria Municipal de Educação do Município de Uruaçu-GO. O Edital e seus Anexos poderão ser requeridos das 8h às 11h e das 13h às 17h, pelo e-mail pregoes@uruacu.go.gov.br, bem como poderá ser acessado pelo sítio www.urucu.go.gov.br e www.bnc.org.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Info: Tel: (62) 3357-3066. Uruaçu/GO, 10/09/2026. Eunice Aparecida de Faria/ Sec. Mun. de Educação

Protocolo 651520

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO ARP PE070/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do **Pregão Eletrônico 070/2026**
PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 37.104.931/0001-40, R\$ 50.500,00
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 52.386.933/0001-62, R\$ 29.330,00
RGL PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA., CNPJ 11.166.389/0001-66, R\$ 151.330,00
A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 651731



CÂMARAS MUNICIPAIS

Iporá

Edital de Intimação nº 04/2026. A Comissão Processante da Câmara Municipal de Iporá/GO, constituída por sorteio público realizado na sessão plenária de 18/05/2026 e instalada por Ato subscrito por seus membros em 19/05/2026, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, e, especialmente, à Excelentíssima Senhora Maysa Peres Cunha Peixoto, Prefeita Municipal de Iporá/GO, e sua advogada Dra. Miriã Quétura Teófilo Faleiro do Nascimento Nunes, OAB/GO nº78.594, para que compareçam à Reunião Deliberativa da Comissão Processante destinada à apreciação da Defesa Prévia apresentada nos autos do Processo Político-Administrativo nº 01/2026, e o faz da forma deste Edital, pois desde o dia 17 de agosto, em reiteradas oportunidades já citada aos autos, a Comissão buscou a intimação presencial na sede da Prefeitura e na residência da Denunciada, bem como no endereço indicado como o da advogada Dra. Miriã, oportunidade que não foram localizadas, demonstrando possível ato furtivo de intimação, conforme certidões constantes nos autos do processo. Assim, fica a denunciada e sua advogada intimadas Por Edital, nos termos e condições a seguir consignados: I- Do Objeto: A comparecer, com a expressa garantia de participação efetiva, à Reunião Deliberativa da Comissão Processante destinada à apreciação da Defesa Prévia apresentada nos autos do Processo Político-Administrativo nº 01/2026, oportunidade em que, mediante contraditório efetivo, esta Comissão deliberará colegiadamente sobre o prosseguimento ou o arquivamento das imputações veiculadas na Denúncia nº02/2026, com individualização dos fatos e respectivos enquadramentos típicos, na forma expressamente determinada pelo item "c" do dispositivo da sentença judicial. II- Da Data, Horário e Local. A referida reunião deliberativa está designada para o dia 14/09/2026 (segunda-feira), às 14hrs, nas dependências da Câmara Municipal de Iporá, situada à Rua São José nº01, Bairro São Francisco, Iporá/GO. E para que chegue ao conhecimento da denunciada e de terceiros, e para que ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente Edital. Iporá/GO, 10/09/2026. Ver.ª viviane de I. d. specian/ Presidente/PT. Ver. ricardo da mota vital/ Relator/ Podemos. Ver. cassio d. m. lara/ Membro/Cidadania

Protocolo 651527

Santo Antônio do Descoberto

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 02/2026. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Síntese do objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação, sob demanda, de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção, operação e desmontagem/desmobilização de estruturas, equipamentos e materiais para os eventos itinerantes da Câmara Municipal. Sessão Pública para recebimento de propostas: 28/09/2026, às 09h. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Sala do Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, localizada na Área Especial - Entre Quadras 41/42, Edifício Jovair Manoel Lourenço, Centro - Santo Antônio do Descoberto/GO CEP:72.900-348, Tel: (61) 3773-2879 e E-mail: compras@camarasad.go.gov.br.

Protocolo 651732

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Cristalina Mineração e Transportes Ltda., CNPJ nº 10.174.537/0001-21, torna público que está requerendo junto a Secretaria de Meio ambiente do Estado de Goiás - GO, a Licença prévia (LP), para a atividade de extração de areia, a ser realizado no município de Cristalina - GO. (Processos minerários 861.505/2011 e 861.506/2011).

Protocolo 650517

PARANÁ DE DENTRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº: 18.183.805/0001-83, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Formosa-GO, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento nº: 04/01-2023, processo SEMA nº: 2022.07.643, com vencimento em 09/01/2027, para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, no endereço: Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, s/nº, Lotes: 16 a 18 - Jardim Califórnia - Formosa/GO.

Protocolo 651335

PARANÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº: 11.216.796/0001-30, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Formosa-GO, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento nº: 03/01-2023, processo SEMA nº: 2022.07.642, com vencimento em 09/01/2027, para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, no endereço: Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, nº 1234, Quadra nº: 01 - Parque Laguna II - Formosa/GO.

Protocolo 651337

SOPROMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 16.369.573/0002-08, torna público que recebeu junto da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis/GO, a Licença Ambiental de Funcionamento nº **2637932/2026** para Fabricação de Embalagens de Material Plástico, localizado na Rod Br-414, S/N, Km 4,25 A Esquerda, Galpão 06, Fazenda Godoys, Jardim Promissão, Anápolis, Goiás.

Protocolo 651344

A empresa **EA3 URBANISMO 69 SPE LTDA, CNPJ: 32.224.116/0001-09** torna público que **requereu** a Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Instalação - Infraestrutura Urbana, para atividade de **implantação da infraestrutura urbana do Condomínio Reserva Milão**, no endereço Gleba 01 situado na Fazenda Reboleira, Zona Urbana, Anápolis - Goiás.

Protocolo 651346

MERCANTIL AGRÍCOLA LTDA. - Triunfo Sementes de Soja, inscrita sob o CNPJ nº 02.437.072/0003-98, torna público que recebeu do (a) Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano - CISBAN-GO, a Licença Ambiental Corretiva de Operação do Empreendimento, com validade de 14/08/2031 para Unidade de Armazenamento, Beneficiamento e Secagem de Grãos, na Chácara Santa Maria, Rod. GO-118, Km 07 à esquerda, (TRIUNFO SEMENTES), Zona Rural, Planaltina - GO.

Protocolo 651578

EXTRAÇÃO DE AREIA FERREIRA E RODRIGUES LTDA inscrita no CNPJ: 13.830.840/0001-23 torna público que requereu junto a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, E RECURSOS HÍDRICOS DE IPAMERI (SEMMA) a Licença Ambiental de Operação, para a atividade de extração de areia, localizado na Fazenda Serra Verde,



no leito do Rio do Braço, numa área de 4,5 hectares, no município de Ipameri - GO, não foi identificado estudo de impacto ambiental para este empreendimento.

Protocolo 651582

A M V GRAFICA LTDA, inscrita com CNPJ: **02.911.413/0001-53**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Nerópolis e Recursos Hídricos - SEMMARH, Licença Ambiental Corretiva - LC, para as atividades de Impressão de material para outros usos e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, localizado na RUA ALEIXO INOCENTE TELES, QUADRA 25 LOTE 06 BOTAFOGO I - Município: NEROPOLIS - GO - CEP: 75.460-000.

Protocolo 651584

GAB INDUSTRIA GRAFICA LTDA, com nome fantasia **NATUCOPOS EXPRESS**, inscrita com CNPJ: **64.433.090/0001-97**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Nerópolis e Recursos Hídricos - SEMMARH, Licença Ambiental Corretiva - LC, para as atividades exercidas no seu empreendimento de Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel cartão, papel ondulado e outros, localizado na Rua Iron Inácio de Brito, S/N, Quadra 25, Lote 15 Bairro Botafogo I - Município: NEROPOLIS - GO - CEP: 75.465-036.

Protocolo 651586

FNG SOLUÇÕES GRAFICA, com nome fantasia **FNG SOLUCOES GRAFICA**, inscrita com CNPJ: **66.742.217/0001-85**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Nerópolis e Recursos Hídricos - SEMMARH, Licença Ambiental Corretiva - LC, para as atividades exercidas no seu empreendimento, de atividades gráficas, localizado na Rua Acácias, S/N, Quadra 03, Lote 06 Recanto Mirim - Município: NEROPOLIS - GO, CEP: 75.461-174.

Protocolo 651587

RECILOG AMBIENTAL LTDA, com nome fantasia **RECILOG AMBIENTAL RECICLAGEM E TRANSPORTES**, inscrita com CNPJ: **58.367.678/0001-97**, torna público que recebeu a Licença Ambiental Corretiva da Secretaria Municipal de Nova Veneza, para atividade de PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DE PAPEL, PAPELÃO OU PLÁSTICO, para o empreendimento, localizado na ROD GO - 222 Sentido Nova Veneza a Inhumas, a direita, KM 03, Zona Rural, município de Nova Veneza - GO.

Protocolo 651588

D A MARQUES & CIA LTDA, CNPJ Nº: **08.809.850/0001-47**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento de Goianira, a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, situado na R 21, Qd:48, Lt:16, Linda Vista, Goianira, Goiás, CEP: 75361-779. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 651612

CAMARGO MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº: **18.684.445/0001-01**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento de Goianira, a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Fabricação de estruturas metálicas, situado na R. Jose P da Silveira, Qd:52, Area: 1, Setor Cora Coralina, Goianira, Goiás, CEP: 75370-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 651613

A empresa **CAMPOS CARVALHO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: **69.001.302/0001-80**, torna público que requereu junto a SEMMA/ Itumbiara. Atividades: E5.4 - Aterros de resíduos inertes e/ ou resíduos de poda - área total 1,9 ha - micro e E9.6 Serviços de britagem e beneficiamento de entulhos, resíduos da construção civil e outros, capacidade <10 toneladas / dia, seguindo a Resolução CEMAm Nº. 259/2024. Local da atividade: A rural, lote Fazenda Arco Iris, Area Rural de Itumbiara, Itumbiara -GO.

Protocolo 651618

Auto Posto Chimarrão Ltda, inscrita no CNPJ nº **05.009.270/0001-87**, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde/GO a **Licença de Operação (LO) nº 058/2026**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situada na Rua Major Oscar Campos, nº 115, Centro, Rio Verde/GO.

Protocolo 651641

J.J.A. CONCRETOS LTDA - FILIAL - FORT BETON CONCRETOS - EPP, CNPJ **26.722.731/0002-15**, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PARA PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO - 23.30-3-05, NO ENDEREÇO LT 447 QD CH ESTRADA 121A, SETOR CHÁCARA DE RECREIO, SÃO JOAQUIM, CEP 74470-280 - GOIÂNIA - GO.

Protocolo 651642

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 023/2026-SRP. Data Abertura: 25 de setembro de 2026 às 13h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação e o Registro de preços para futura e eventual contratação de materiais permanentes - mobiliários, assentos, divisórias, sofás, cortinas e complementos de ambientes, incluindo fornecimento, entrega, montagem, instalação quando aplicável, garantia e assistência técnica, para atendimento das demandas dos municípios vinculados ao CIABC/GO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Local da Sessão de Abertura: Plataforma: <https://bbmnet.com.br>. Retire e Acompanhe o edital no site <https://bbmnet.com.br> e nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho - Pregoeiro.

Protocolo 651686

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2026-SRP. Data Abertura: 28 de setembro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação e o registro de preços para futura e eventual aquisição de kits escolares, compostos por materiais de uso educacional, organizados por etapa de ensino e finalidade pedagógica, com fornecimento completo e acondicionamento em caixa identificada correspondente ao respectivo tipo de kit escolar, destinados ao atendimento das redes públicas municipais de ensino dos municípios participantes do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - CIABC/GO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Local da Sessão de Abertura: Plataforma: <https://bbmnet.com.br>. Retire e Acompanhe o edital no site <https://bbmnet.com.br> e nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho - Pregoeiro.

Protocolo 651691

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 025/2026-SRP. Data Abertura: 29 de setembro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação e o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de solução tecnológica, em regime de software como serviço (SaaS), de apoio à gestão dos fatores de risco psicossocial relacionados ao trabalho (FRPRT), integrada ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), para atendimento das demandas dos municípios vinculados ao CIABC/GO. Tipo: MENOR GLOBAL. Local da Sessão de Abertura: Plataforma: <https://bbmnet.com.br>. Retire e Acompanhe o edital no site <https://bbmnet.com.br> e nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho - Pregoeiro.

Protocolo 651698

LOPES VIANDELLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº **26.910.752/0001-83**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia - SEMMA a Licença Ambiental Única - LAU, para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizada na Avenida Brasil, nº 338, Centro, Goianésia/GO, CEP 76.380-070. Não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 651780



AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2026-SRP. Data Abertura: 29 de setembro de 2026 às 13h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação e o Registro de preços para futura e eventual contratação de solução tecnológica integrada de gestão de informações gerenciais educacionais e de frequência escolar, em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo implantação, capacitação, manutenção, atualização e sustentação, bem como o videomonitoramento integrado das unidades escolares, com o fornecimento acessório da infraestrutura necessária, destinada aos municípios consorciados ao CIABC/GO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Local da Sessão de Abertura: Plataforma: <https://bbmnet.com.br>. Retire e Acompanhe o edital no site <https://bbmnet.com.br> e nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho - Pregoeiro.

Protocolo 651794

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
C T P 0 1 . 2 0 2 6 . AGO.04593	HUGOL/GO - Contratação de empresa para fornecimento de colchões e correlatos.
C T P 0 4 . 2 0 2 6 . AGO.04091	CRER/GO - Contratação de empresa para fornecimento de meias elásticas antiembolismo com comodato.
CTP03.2026.SET.00818	HEJ/GO - Contratação de empresa para fornecimento de contraste radiológico em regime de comodato.
C T S 0 8 . 2 0 2 5 . DEZ.01956	HDS/GO - Prestação de serviço de locação e manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização.
CTS04.2026.JUL.03990	CRER/GO - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em nutrologia.
CTS29.2026.JUL.03404	HECAD/GO - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em pneumologia.
C T S 0 3 . 2 0 2 6 . AGO.00781	HEJ/GO - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em cirurgia pediátrica.
CTS29.2026.JUL.03403	HECAD/GO - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em nefrologia pediátrica.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5445-Carla, (62) 3995 - 5452-Sairo, (62) 3995-5483-Patricia. Serviço de Compras

Protocolo 651771

SAGA SHENZHEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 10.272.533/0011-58, situado AV Deputado Jamel Cecilio, n 1338, Qd. F42A Lt. 95E, Set Sul - CEP: 74.085-580, Goiânia/GO, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para atividades 4511101/4511102/4511104/4511106/4512901/4512902/4520001/4520002/4520003/4520004/4520005/4520006/4520007/4530703/4530705/5211799/6499999/7490104/7711000/8299799.

Protocolo 651575

SAGA MUNIQUE COMER DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.374.616/0002-10, situado ROD BR 153, SN, QD.C-27, LTS.01/34 PARTE 7 - CEP: 74.805-010, Goiânia/GO, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente, a renovação Licença Ambiental de Instalação e Operação, para atividades 4541203/4541204/4541206/4781400/4511101/4511102/4530703/4530705/4520001/4520002/4520003/4520004/4520005/4520006/4520007/4512901/4512902/8299799/6499999/7490104.

Protocolo 651598

Márcia Haidê de Queiroz, inscrito no CPF: 308.605.981-87, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia Goiás (SEMARH- LUZ), a licença ambiental para supressão (desmatamento) vegetal em cerrado nativo em área de expansão urbana com uma área total de 3.053,00 m², ou 0,3053ha localizado na Fazenda Corumbá, local denominado canastra ou alagado, Luziânia - GO.

Protocolo 651608

Divina Maria de Oliveira, CPF: 434.514.111-72, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vianópolis/GO - SEMMARH-VPS, a Licença Ambiental na modalidade Registro, através do processo nº 4359/2026, referente ao Corte de Árvores Isoladas - CAI, na propriedade rural denominada na Fazenda Rio do Peixe, CAR Estadual: GO014003/2026, Vianópolis - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 651609

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 393/2026**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro inexigível a licitação referente à **Locação do Pavilhão de Eventos Monsenhor Domingos Pinto de Figueiredo, situado na Rua Miguel David Cosac, S/N, Centro, Ipameri-GO, para a realização do Casamento Comunitário, com a DIOCESE DE IPAMERI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.155.795/0001-70, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 01, Centro, Ipameri-GO, neste ato representada por **JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DO REGO**, inscrito no CPF nº ***.095.921-**, no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo n.º 2026014923**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº. 2026014038**. Face ao disposto da Lei federal n.º 14.133/21.

Ipameri-GO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA
GESTOR MUNICIPAL DE IPAMERI

Protocolo 651610

EXTRATO DE CONTRATO N.º 516/2026

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41, com sede na Av. Pandiá Calógeras N.º 84, Centro, na cidade de Ipameri/GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº. 14.133/21, e do que consta no **Processo Administrativo nº. 2026014923, Inexigibilidade de Licitação N.º 393/2026**, publica o extrato do contrato n.º 516/2026, que tem por objeto a **Locação do Pavilhão de Eventos Monsenhor Domingos Pinto de Figueiredo, situado na Rua Miguel David Cosac, S/N, Centro, Ipameri-GO, para a realização do Casamento Comunitário, com a DIOCESE DE IPAMERI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.155.795/0001-70, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 01, Centro, Ipameri-GO, neste ato representada por **JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DO REGO**, inscrito no CPF nº ***.095.921-**.

Ipameri-Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
GESTOR MUNICIPAL

Protocolo 651611



EXATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 08.243.026/0001-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; e 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Localizado na Rua dos Cravos, Sn, Quadra23, Lote17/18, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia - GO, Cep:74.913-074. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 651657

MADEIREIRA AVENIDA LTDA, portadora do CNPJ nº 01.054.177/0001-33, torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO, SEMARH/ LUZ, a Renovação da Licença de Funcionamento para Comércio Varejista de Madeiras e Artefatos, na Avenida Alfredo Nasser, Quadra 61, Lotes 15/18, Setor Mandu II, Luziânia - Goiás.

Protocolo 651680

RETIFICAÇÃO. Republicamos o anúncio abaixo que havia sido publicado na edição do dia 25/05/2026, deste diário oficial, na página 66 (Publicações Particulares), conforme solicitação do órgão ambiental.

A EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA, a Autorização de Supressão de Vegetação Nativa e Autorização para Corte de Árvores Isoladas para as linhas de distribuição de energia elétrica (LD 138 kV Rio Verde (Furnas)-Cabriúva e LD 138 kV Rio Verde (Furnas)-Rio Verde), CNAE 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica, no município de Rio Verde - GO.

Protocolo 651725

Village Hospedagem Ltda., torna público que requereu à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Alto Paraíso de Goiás (SEMMA) a licença ambiental do tipo registro eletrônico, para atividade de hospedagem, localizada na Rua 07, Quadra 15, Lote02, Distrito de São Jorge, no município de Alto Paraíso de Goiás.

Protocolo 651797

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS



diariooficial@goias.gov.br



62 99218-9816



62 3235-3398



62 3235-3399

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

